

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.749, DE 06 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 82/2026 de autoria do Executivo)

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ART. 11 DA LEI Nº 3.405, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA DISCIPLINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP).”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 3.405, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os recursos arrecadados com a Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública (CIP) deverão ser destinados para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e estabelecido no art. 149-A da Constituição Federal de 1988.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 06 de Julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9084, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, A PROGRAMAÇÃO, O GOZO E O PAGAMENTO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, pelo presente,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, padronizar e atualizar os procedimentos relativos à concessão, programação, pagamento e controle das férias regulamentares dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a aquisição, fruição, fracionamento, suspensão e pagamento das férias, garantindo maior segurança jurídica aos servidores e à Administração Pública;
CONSIDERANDO a importância de disciplinar os procedimentos administrativos

relacionados à Escala Anual de Férias, aos períodos aquisitivos e concessivos, bem como à comunicação entre as Secretarias Municipais e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de abono pecuniário, o pagamento das verbas indenizatórias e remuneratórias relacionadas às férias e os critérios para apuração das médias de parcelas variáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, compatibilizando o direito ao gozo de férias com o interesse público;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. **DECRETA:**

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto Municipal estabelece as diretrizes e procedimentos relativos ao registro, à concessão e ao pagamento das férias anuais regulamentares dos servidores da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Art. 2º - Das definições:

I - Servidor: Pessoa que mantém vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Férias Regulares: Direito constitucional assegurado ao servidor municipal que, após cada período de 12 (doze) meses de vínculo empregatício, adquire o direito ao gozo de férias.

III - Férias Coletivas: Período de afastamento concedido, na forma da legislação vigente, a uma ou mais equipes de servidores, simultaneamente e em período previamente definido.

IV - Período Aquisitivo: Período compreendido entre a data de admissão do servidor ou o término do último período aquisitivo de férias, correspondente aos 12 (doze) meses subsequentes de vínculo empregatício, desde que não haja alteração em razão de afastamentos previstos em lei.

V - Período de Gozo: Período de descanso anual concedido ao servidor a título de férias.

VI - Período Concessivo: Período de 12 (doze) meses de que dispõe a Prefeitura Municipal para conceder o gozo das férias ao servidor, após o encerramento do período aquisitivo.

VII - Escala de Férias: Documento elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e encaminhado às Secretarias e/ou unidades municipais, contendo a relação de servidores de seus respectivos quadros de pessoal, bem como a indicação das férias vindendas e/ou vencidas.

VIII - Férias 1/3: Verba correspondente ao terço constitucional, paga ao servidor no mês que antecede o gozo de férias, correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração.

IX - Abono Pecuniário: Verba de natureza indenizatória paga ao servidor que optar pela conversão de 1/3 (um terço) do período de gozo de férias em pecúnia, desde que possua direito a 30 (trinta) dias de férias.

X - Abono Pecuniário 1/3: Verba de natureza indenizatória correspondente a 1/3 (um terço) do valor do Abono Pecuniário.
XI - Férias Média: Verba de natureza remuneratória correspondente à média das parcelas variáveis específicas percebidas pelo servidor ao longo do respectivo período aquisitivo.

XII - Férias Média 1/3: Valor correspondente a 1/3 (um terço) do valor de Férias Média.

XIII - Média do Abono Pecuniário: Verba de natureza indenizatória paga ao servidor que optar pela conversão de 1/3 (um terço) do período de gozo de férias em pecúnia, correspondente à média das parcelas variáveis específicas percebidas

pelo servidor ao longo do respectivo período aquisitivo, desde que possua direito a 30 (trinta) dias de férias.

XIV - Média Abono Pecuniário 1/3: Verba de natureza indenizatória correspondente a 1/3 (um terço) do valor apurado a título de Média do Abono Pecuniário.

CAPÍTULO II – DO DIREITO E AQUISIÇÃO DE FÉRIAS

Art. 3º A partir da data de admissão, o servidor inicia a constituição do período aquisitivo de férias, adquirindo o direito ao respectivo gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Art. 4º - Para fins rescisórios, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados no mês será considerada como 1/12 (um doze avos) para fins de composição do período aquisitivo de férias.

Art. 5º - O período aquisitivo integral de férias corresponde a 12 (doze) meses de exercício.

Art. 6º - Em nenhuma hipótese será concedido o gozo de férias sem a conclusão do respectivo período aquisitivo.

Art. 7º - As faltas injustificadas ocorridas durante o período aquisitivo serão apuradas na forma da legislação vigente, podendo impactar o direito e a quantidade de dias de gozo de férias.

Art. 8º - O afastamento por incapacidade temporária suspende a contagem do período aquisitivo de férias, que será retomada a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício de suas atribuições.

Parágrafo único - A suspensão da contagem não implica a perda das férias já adquiridas nem do tempo já computado para a aquisição de novo período aquisitivo.

Art. 9º - O período de licença maternidade e da licença adoção será integralmente computado para fins de contagem do período aquisitivo de férias.

Art. 10 - O servidor que usufruir de Licença sem Remuneração terá o respectivo período aquisitivo suspenso durante o afastamento, com retomada de sua contagem após o término da licença.

Art. 11 - Os períodos aquisitivo e de gozo de férias constarão da Escala de Férias Anual, confeccionada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - SMDGP.

Art. 12 - O período de gozo de férias será definido conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

CAPÍTULO III – DA ESCALA ANUAL DE FÉRIAS

Art. 13 - A Escala Anual de Férias consiste no documento elaborado e encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas às demais Secretarias Municipais, contendo informações relativas à lotação, ao cargo/emprego e aos períodos aquisitivos de férias vencidas e/ou vencidas dos servidores. I - A Escala Anual de Férias será elaborada e encaminhada às Secretarias Municipais na primeira quinzena do mês de setembro de cada ano.

II - Compete às Secretarias e/ou repartições públicas conferir a lotação de seus servidores e preencher o campo correspondente ao período de gozo de férias, definindo a data de início das férias de cada servidor.

III - Compete às Secretarias Municipais controlar e solicitar o agendamento das férias de seus servidores, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, a adequada disponibilidade de mão de obra e a prevenção da concessão de férias compulsórias.

Art. 14 - As férias regulamentares poderão ser concedidas em período único ou fracionadas em 2 (dois) períodos iguais, desde que nenhum deles seja inferior a 10 (dez) dias, observadas as seguintes hipóteses:

I - 30 (trinta) dias consecutivos, em período único, ou 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias consecutivos;

II - 20 (vinte) dias consecutivos, em período único, ou 2 (dois) períodos de 10 (dez) dias consecutivos, quando o servidor optar pela conversão de parte das férias em abono pecuniário;

III - Nos casos de fracionamento, o gozo do segundo período de férias deverá ocorrer, obrigatoriamente, antes do vencimento do novo período aquisitivo.

Art. 15 - O período de gozo das férias será reduzido em razão da quantidade de faltas injustificadas registradas durante o período aquisitivo, observada a seguinte proporção:

I - Até 5 (cinco) faltas injustificadas: direito a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a serem usufruídos em período único, ou em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias consecutivos ou em 2 (dois) períodos de 10 (dez) dias consecutivos, quando houver opção pelo abono pecuniário;

II - De 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas: 24 (vinte e quatro) dias consecutivos, em período único, ou 2 (dois) períodos de 12 (doze) dias consecutivos;

III - De 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas: 18 (dezoito) dias consecutivos em período único;

IV - De 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas: 12 (doze) dias consecutivos em período único;

V - Acima de 32 (trinta e duas) faltas injustificadas: o servidor perderá o direito às

férias.

Art. 16 - O início do gozo de férias ocorrerá, preferencialmente, às segundas-feiras e na primeira quinzena de cada mês.

Art. 17 - A assinatura do servidor no Aviso/Recibo de Férias, em meio físico ou digital, caracteriza ciência e concordância quanto à concessão das férias, vedando seu cancelamento ou suspensão, salvo nas hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 18 - É vedada a suspensão das férias já concedidas e registradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - SMDGP, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - O servidor que, antes do início do período de gozo das férias, apresentar atestado médico terá o gozo das férias suspenso até o retorno às suas atividades habituais, iniciando-se as férias imediatamente após término da data do atestado.

§ 2º - O afastamento por incapacidade temporária, devidamente comprovado por atestado médico e ocorrido antes do início do gozo das férias, suspende seu início até a alta médica, quando o período de férias será iniciado imediatamente.

§ 3º - O servidor que, durante o gozo de férias, vier a adoecer, sofrer acidente ou submeter-se a procedimento cirúrgico, permanecerá em férias até o término do período concedido, devendo apresentar atestado médico somente após o encerramento das férias, caso persista a incapacidade laborativa.

§ 4º - A licença-maternidade, nos termos da legislação vigente, suspenderá o período de gozo de férias, que será retomado após o retorno da servidora às atividades habituais.

Art. 19 - Em nenhuma hipótese será permitido o acúmulo de períodos aquisitivos de férias.

Parágrafo único - Constatada a proximidade de acúmulo de período aquisitivo de férias, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - SMDGP emitirá o respectivo Aviso/Recibo de Férias e determinará de maneira compulsória o início do gozo, dando ciência à Secretaria de lotação do servidor.

Art. 20 - É vedado o desconto de faltas injustificadas ao serviço durante o período de gozo de férias.

Art. 21 - Mediante solicitação do servidor e autorização da chefia imediata, o gozo de férias poderá ser fracionado em até 2 (dois) períodos iguais.

CAPÍTULO IV – DO PAGAMENTO DAS FÉRIAS

Art. 22 - Em até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo das férias, o servidor fará jus ao recebimento das seguintes verbas:

I – Férias 1/3;

II - Abono Pecuniário e respectivo 1/3, quando houver opção do servidor pela conversão;

III - Férias Média e respectivo 1/3, quando aplicável;

IV - Média do Abono Pecuniário e respectivo 1/3, quando aplicável e houver opção do servidor pela conversão.

§ 1º - Na hipótese de fracionamento das férias em 2 (dois) períodos iguais, as verbas previstas neste artigo serão pagas integralmente por ocasião do primeiro período de gozo.

§ 2º - As verbas previstas neste artigo serão calculadas e pagas em observância ao teto remuneratório constitucional vigente.

Art. 23 - É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de gozo de suas férias em Abono Pecuniário.

Art. 24 - O pagamento da verba Férias Média corresponderá à média das verbas adicionais variáveis e específicas, percebidas pelo servidor durante o respectivo período aquisitivo, compreendendo:

I - Horas extras 50% (cinquenta por cento);

II - Horas extras 100% (cem por cento);

III - Adicional noturno;

IV - Substituição eventual;

V - DSR da substituição eventual;

VI - Hora Noturna.

Parágrafo único - Durante o período de gozo de férias, não serão devidas verbas de natureza *propter laborem*, tais como adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, prêmio motorista, dentre outras de mesma natureza.

Art. 25 - Para os servidores horistas, durante o período de gozo de férias, o pagamento da folha mensal será efetuado da seguinte forma:

I - Professores de Educação Básica: será devida remuneração correspondente à jornada estabelecida no processo anual de atribuição de aulas, acrescida do respectivo descanso semanal remunerado proporcional;

II - Médicos e Cirurgiões-Dentistas: será devida remuneração correspondente à jornada estabelecida junto à secretaria de origem, acrescida do respectivo descanso semanal remunerado proporcional.

CAPÍTULO V – DA PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 26 - Compete a cada Secretaria Municipal organizar o início do gozo das férias regulamentares de seus servidores, responsabilizando-se pelo agendamento

e devolução do recibo de férias.
§ 1º - Na hipótese de impossibilidade de fruição das férias nos períodos solicitados, cada Secretaria Municipal deverá informar, por meio de Comunicação Interna à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, a nova data para o gozo das férias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data anteriormente estabelecida.

§ 2º - O deferimento do pedido de alteração do período de gozo das férias competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Art. 27 - O Aviso de Férias será emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e encaminhado às respectivas Secretarias Municipais no início do mês anterior ao período de gozo das férias.

Parágrafo único - O recibo de férias deverá ser devolvido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, devidamente assinado pelo servidor e pela chefia imediata, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua emissão, sob pena de cancelamento do período de gozo das férias.

Art. 28 - A época da concessão das férias será a que melhor consulte aos interesses do Serviço Público Municipal.

Art. 29 - Nos casos de familiares (pai, mãe, filho e/ou cônjuge) serem servidores municipais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas poderá coincidir o gozo das férias, desde que o período aquisitivo de cada um esteja vencido, mediante requerimento dos interessados.

Art. 30 - Antes do vencimento do segundo período aquisitivo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas realizará o agendamento compulsório das férias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor optar pela alteração do período de gozo das férias compulsórias, este e a respectiva chefia imediata deverão preencher e assinar o campo de alteração constante no recibo de férias e encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão do recibo, respeitando a data do vencimento do novo período aquisitivo.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Entre os meses de janeiro a setembro, os servidores poderão solicitar a antecipação do 13º salário mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, em meio físico e/ou digital, conforme critério definido pela SMDGP.

Parágrafo único - Os pagamentos observarão a ordem de solicitação e ocorrerão dentro do limite do orçamento anual destinado à despesa com pessoal, observados os parâmetros financeiros, a responsabilidade fiscal e as normas orçamentárias.

Art. 32 - Poderão ser concedidas férias coletivas aos servidores de uma mesma Secretaria Municipal, bem como de determinados setores ou segmentos administrativos, mediante solicitação devidamente justificada pela Secretaria interessada.

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para implementar as alterações relativas aos pagamentos previstos neste Decreto.

§ 1º - Os servidores que, na data da publicação deste Decreto, possuem segundo período de férias pendente de gozo terão as verbas previstas no art. 22 pagas proporcionalmente aos dias de férias efetivamente usufruídos.

§ 2º - Os períodos de férias subsequentes serão pagos em conformidade com o disposto no art. 22 deste Decreto.

Art. 34 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 7.308/2018.

DANILO BARROS
Prefeito do Município de Paulínia

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026

PROTOCOLO Nº 9443/2026
SC Nº 48/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GES-

TÃO DE PESSOAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E UNIFORMES

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E UNIFORMES.

CNPJ: 86.669.827/0001-08

Razão Social: RG CONFECCOES LTDA

1ª Lote: Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

01 1 6240 unid CAMISETA EM ALGODÃO PENTEADO FIO 30.1, GRAMATURA 160G/M², TECIDO NA COR AZUL MARINHO.

- GOLA REBATIDA E COM DUAS AGULHAS (DUPLA COSTURA). A COMPOSIÇÃO DA GOLA DEVE SER A MESMA DO TECIDO DA CAMISETA; TAMANHO E MODELAGEM “REGULAR FIT” COM VARIAÇÕES MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, COM ESTAMPA NA COR BRANCA, ALTURA 5 CM, LARGURA 4,5 CM NA ALTURA DO BUSTO ESQUERDO. R\$ 15,50

2 400 unid AVENTAL TIPO GUARDA PÓ AZUL MARINHO COM GOLA, EM TECIDO MICRO SARJA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 g/m², ABOTOAMENTO FRONTAL, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, DEVENDO POSSUIR ABERTURAS PARA BOLSO NA PARTE INFERIOR, E UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, COM BOTÕES E COSTURA REFORÇADA NOS TERMINAIS, COM CINTO NA PARTE TRASEIRA FIXO, COMPRIMENTO ¾, (ALTURA DO JOELHO). - TAMANHOS P, M, G, GG, XG, COM ESTAMPA NA COR BRANCA, ALTURA 5 CM, LARGURA 4,5 CM NA ALTURA DO BUSTO ESQUERDO. R\$ 38,56

3 1350 unid JALECO EM GABARDINE (100% POLIÉSTER), NA COR BRANCA, COM ABERTURA E ABOTOAMENTO FRONTAL, GOLA EM “V”, MANGA CURTA COM ACABAMENTO, - COM 2 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES; - ESTAMPA NA ALTURA DO BUSTO ESQUERDO NA COR AZUL MARINHO, ALTURA 5 CM, LARGURA 4,5 CM. R\$ 38,56

CNPJ: 56.987.322/0001-20

Razão Social: RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA

1ª Lote: Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

02 1 50 unid JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO TIPO TERBRIM, COR PRETA, COM FORRO EM MATELASSÊ DESTACÁVEL PRESO POR ZÍPER.

- FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM VISTA COM VELCRO EM TODA EXTENSÃO E 02 BOTÕES DE PRESSÃO. - COM PLATINA NOS OMBROS. - COM 02 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS INCLINADOS, COM ELÁSTICO NO CÓS, SEM BOLSO SUPERIOR. - MANGA LONGA COM PUNHO COM ELÁSTICO. - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NA MANGA ESQUERDA. - INSCRIÇÃO NAS COSTAS: DE FORMA CENTRALIZADA NAS COSTAS, A 55 MM (CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS) DA COSTURA DA GOLA, A INSCRIÇÃO “GUARDA PATRIMONIAL”, EM MATERIAL TERMOCOLANTE NA COR BRANCA, COM 320 MM (TREZENTOS E VINTE MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE ALTURA, SENDO A FONTE DAS LETRAS “ARIAL BLACK”. R\$ 209,95

2 250 unid CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL SARJADO PESADO 3X1 100% ALGODÃO 260 G/M²; TECIDO NA COR CHUMBO; PRÉ ENCOLHIDO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, (ELÁSTICO E PASSADOR), CÓS PASSANTES; BRAGUILHA COM BOTÕES E QUATRO BOLSOS CHAPADOS; FECHAMENTO DAS LATERAIS, ENTRE AS PERNAS E GANCHO COM COSTURA REFORÇADA, REFORÇOS NOS PONTOS VULNERÁVEIS, COM COSTURAS DUPLAS SEM APRESENTAR VARIAÇÕES E DEFEITOS. - BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS TIPO EMBUTIDO. R\$ 71,61

Valor total estimado: R\$ 192.600,00.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS E OUTROS INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Data e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sitio da BNC: 24/07/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 24/07/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sitio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 08 de julho de 2026

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO
AO CONTRATO SOB Nº 349/2024**

PROTOCOLADO: 7.769/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA RAMIRES ZULIAN
CNPJ nº 30.541.022/0001-20
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 349/2024, PARA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA PRORROGAÇÃO/SUPRESSÃO: O valor contratual passa a ser de R\$ 88.715,08 (oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais e oito centavos), após a aplicação do reajuste contratualmente previsto com base no índice INPC (IBGE), no percentual de 4,109610%, e da supressão quantitativa de 25% promovida nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 08 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2026, podendo, entretanto, ser rescindido antes do término da sua vigência contratual, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que isso gere à contratada qualquer direito à multa, indenização, ou configure descumprimento contratual por parte da contratante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 80/2024.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 362/2026

PROTOCOLADO: 18.619/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ALIMENTICIA REFEICOES CORPORATIVAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS DE ITATIBA – SP.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.597,50 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 08 / 07 / 2026.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal da Esportes.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 350/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.804/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREPARAÇÃO ALCOÓLICA E SABONETE ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM COMODATO DE DOSADORES.
CNPJ: 61.153.250/0001-56
Razão Social: OLEAK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

1º Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	500	LITROS	PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO: INSTANTÂNEA, SOB A FORMA DE ESPUMA. PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE ÁLCOOL ETÍCO HIDRATADO. CONCENTRAÇÃO FINAL MÍNIMA: 70%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A RDC 42/2010. ACONDICIONAMENTO: BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE COM VÁLVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTÁVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO AUTOMÁ-	

TICO, ISTO É, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO MANUAL. R\$ 63,40
2 8880 LITROS PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO: SOB A FORMA DE ESPUMA. PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE ÁLCOOL ETÍCO HIDRATADO. CONCENTRAÇÃO FINAL MÍNIMA: 70%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A RDC 42/2010. ACONDICIONAMENTO: BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE COM VÁLVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTÁVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO MANUAL. R\$ 33,70
3 900 LITROS SABONETE ANTISSEPTICO. APRESENTAÇÃO: SOB A FORMA DE ESPUMA. USO: HIGIENIZAÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS E PUNHOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇO DE SAÚDE. PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE TRICLOSAN OU POLIHEXANIDA, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, CONTENDO SUBSTÂNCIA HIDRATANTE E/OU EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONAMENTO: BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM VÁLVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTÁVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, ISTO É, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO MANUAL. R\$ 56,95
4 11000 LITROS SABONETE ANTISSEPTICO. APRESENTAÇÃO: SOB A FORMA DE ESPUMA. USO: HIGIENIZAÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS E PUNHOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇO DE SAÚDE. PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE TRICLOSAN OU POLIHEXANIDA, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, CONTENDO SUBSTÂNCIA HIDRATANTE E/OU EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONAMENTO: BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM VÁLVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTÁVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO MANUAL. R\$ 34,50
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 07/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 628/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADA A ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na legislação municipal/estadual correlata (se houver) pelo presente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, de caráter permanente, com finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) mediante Termo de Fomento, Termo de colaboração ou Acordo de Cooperação.
§ 1º A Comissão será responsável pelo acompanhamento do conjunto de parcerias do órgão e pela homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Administração Pública.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:
I – SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES – Matrícula nº 11.509-6 (Presidente)
II – GLÁUCIA CRISTIANE DA SILVA – Matrícula nº 4898-4
III – MARCIA DA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 8575-8;
§ 1º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.
Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I – Monitorar e avaliar o conjunto de parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Avaliar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (RTMA) emitido pela área competente da Administração Pública;
III – Realizar visitas in loco aos locais de execução das parcerias, quando necessário e pertinente ao cumprimento do objeto;
IV – Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, priorizando o controle de resultados;
V – Analisar, quando solicitado pelo Gestor da Parceria, pesquisas de satisfação com os beneficiários e o cumprimento das metas estabelecidas.
Art. 4º As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas mediante ao consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 629/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 332/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**:

I - Alterar a Portaria nº 332/2026, que nomeou **CARLOS ANDRÉ CAMPOS PANZARINI**, matrícula funcional nº 17402-5, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais da Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 630/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE**:

I - Exonerar a Sra. **MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 16349-1, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas I junto à Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 634/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 631/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMIS-

SÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**:

I - Nomear a Sra. **CAMILA BRUM DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF nº 365.xxx.228-23, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas I, junto a Secretaria Municipal de Educação.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 632/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 1141/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**:

I - Alterar a Portaria nº 1141/2025, que nomeou **RICARDO PEDROSO STELLA**, matrícula funcional nº 16723-1, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 633/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 19887/2026, pela presente, **RESOLVE**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **RAFAEL RICARDO**, portador (a) da cédula de identidade de RG nº 43.XXX.285-8 e CPF nº XXX.014.468-XX, para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL, em virtude de sua classificação em **4º** lugar, no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 29/05/2026, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.
II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e pu-

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **19859/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: **contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);
- g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);
- h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original);
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
 - o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);
 - o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original). **ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 08/07/2026 A 14/07/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 15/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	HORARIO
125º PPP (1633º)	Monique Elen Vaz Alvarenga	XXX.417.528-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
609º	Maria Roseli Ramalho De Oliveira Dos Santos	XXX.552.276-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
610º	Rosmeire Crstina Carvalho	XXX.998.638-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
126º PPP (1661º)	Juliana Moreira De Magalhães Ribeiro	XXX.165.848-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
611º	Edileusa Dantas Couto	XXX.826.478-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30
612º	Margarete Aparecida Baio	XXX.329.478-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30
613º	Mirian Dthania Destefani Lopes	XXX.759.738-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30
614º	Andrea Fernandes	XXX.920.148-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30
20º PPP (265º)	Suely Cunha De Oliveira	XXX.162.128-XX	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL -	09h
1º	Bianca Pinheiro De Oliveira	XXX.659.068-XX	PEB II GEOGRAFIA -	09h

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

2º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 01/2025

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de

Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 19887/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 08/07/2026 A 14/07/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 15/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

2ª CONVOCAÇÃO

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
3º	HEITOR CAMPOS MENDES CARNEIRO	XXX.851.896-XX	Analista de Procuradoria	08h

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda

Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997

Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 08 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDGP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 052 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 232/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. GLAUBER CRUZ PONTE, matrícula 15.846-1 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 232/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 8.617/2026, cuja gestão está a cargo da Sr. Rafael Henrique Vieira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PORTARIA N. ° 053 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 299/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Sr. GLAUBER CRUZ PONTE, matrícula 15.846-1 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 299/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 13.554/2026, cuja gestão está a cargo da Sr. Rafael Henrique Vieira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PORTARIA N. ° 054 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 300/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Sr. GLAUBER CRUZ PONTE, matrícula 15.846-1 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 300/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 13.553/2026, cuja gestão está a cargo da Sr. Rafael Henrique Vieira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PORTARIA N. ° 055 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 301/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Sr. GLAUBER CRUZ PONTE, matrícula 15.846-1 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 301/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 13.552/2026, cuja gestão está a cargo do Sra. Poliana Gomes de Carvalho, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PORTARIA N. ° 056 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 304/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Sr. GLAUBER CRUZ PONTE, matrícula 15.846-1 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 304/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 153/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS E COBERTURAS LEVE” relativo ao Protocolado Administrativo nº 14.066/2026, cuja gestão está a cargo do Sra. Poliana Gomes de Carvalho, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PORTARIA N. ° 057 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 328/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Sr. GLAUBER CRUZ PONTE, matrícula 15.846-1 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 328/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 16.909/2026, cuja gestão está a cargo do Sr. Rafael Henrique Vieira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

PORTARIA N. ° 058 / 2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 351/2026

Márcia Elisabete Scarassati Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Sr. THIAGO AVILA PASSINI, matrícula 11.546-0 e o Sr. TIAGO SOARES BENTO, matrícula 12.337-4 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 351/2026, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CEFORM – CENTRO DE FORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 10.143/2026, cuja gestão está a cargo da Sra. Aline Gabriela Cardoso Dias, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2026.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA PAULÍNIA, a participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada no dia 13 DE JULHO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) no Auditório Carlos Tontolli da Prefeitura Municipal de Paulínia,

situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- **17:40** horas com 100% de seus membros, ou
- 17:50 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:00 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A Reunião Ordinária – RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (01/06/2026);
3. Protocolo 13431/2025 - Interessado LBF PARTICIPAÇÕES LTDA, para Loteamento Residencial, localizado na Rua Armando Topan, S/N, Bairro Parque Bom Retiro, com previsão de 142 lotes, em ZR3, com área de 66.211,13 m2.
4. Protocolo 30740/2025 - Interessado MONT BLANC OFFICE EMPREENDIMEN-TOS SPE LTDA, para a atividade de um Complexo Empresarial, localizado na Av. José Lozano Araújo x Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Parque Bom Retiro, em ZR2, com área de 31.580,21 m2.
5. Discussão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação deos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana;
6. Informações ao COMDEMA sobre projeto de Reciclagem de Lixo Eletrônico da Prefeitura de Paulínia desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da informação;
7. Plano Municipal de Resiliência Climática para Ventos Fortes e Tempestade (Mapear áreas mais vulneráveis a ventos e quedas de árvores; Avaliar a saúde das árvores urbanas de grande porte; Criar um programa permanente de poda preventiva e manejo arbóreo; Identificar pontos críticos de alagamento; Integrar ações entre Meio Ambiente, Defesa Civil e concessionárias de energia; Desenvol-ver protocolos de resposta rápida para eventos climáticos extremos.)
8. Outros assuntos;

Paulínia, 07 de julho de 2026.

EMERSON ALVES DA SILVA
Presidente Executivo

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS-FUNDEB

A Presidente do CACS-FUNDEB , no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fun-do de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paulínia: CACS- FUNDEB, para se reunirem no **dia 28 de julho de 2026, horário das 13 às 17hs.**

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Local da Reunião: Salão Nobre

Endereço: Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq Brasil 500

Ordem do dia:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;

Pauta

1. **Análise e aprovação do Parecer do FUNDEB, referente ao 1º Trimestre de 2026;**
2. **Deliberação e aprovação ou reprovação dos gastos apresentados.**
3. **Encerramento da ordem do dia.**

A presença de todos os membros é de fundamental importância para o adequado cumprimento das atribuições legais deste Conselho .

VANIA DA SILVA GOMES
Presidente CACS-FUNDEB
Exercício 2023-2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

Informa-se à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho, que a **7ª Reunião Ordinária de 2026**, será realizada no **dia 14/07/2026, terça-feira, às 14h**, de maneira presencial e online se necessário, na Casa dos Conselhos, locali-zada na Av. Getúlio Vargas, 527 - Nova Paulínia, Paulínia/SP. Em caso de maiores informações, entrar em contato com o nº 19-3874-9976.

Pauta:

1. Apresentação de ATA de reunião anterior publicada em D.O. nº 2777 de 11/06/26;
 2. Cronograma de novas Visitas e novas análises de documentos pela Comissão de Inscrição e Acompanhamento das Organizações da Sociedade Civil, conforme Resolução nº 03 de 27/01/2026;
 3. Apresentação da Ata da visita da Entidade Associação de Assistência Social Ati-tude Proativa pela Comissão de Inscrição e Acompanhamento das Organizações da Sociedade Civil;
 4. Apresentação para emissão de Resolução de Publicação dos Membros do Con-selho;
 5. Apresentação trimestral dos documentos da Prestação de Contas de Recursos/ Repasses das esferas Federal e Estadual;
 6. Explanação sobre o procedimento realizado pela SEMASPP para obtenção do CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social gerenciado no Ministério do Desenvolvimento Social;
 7. Informe sobre o andamento do protocolado referente aos repasses das esferas Federal e Estadual de modalidade de Recursos Fundo a Fundo para as Entidades;
 8. Informes Gerais e demais assuntos a serem pautados, conforme urgência e necessidade.
- Paulínia, 08 de julho de 2026.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS
Presidente CMASP

PAULIPREV

CONVOCAÇÃO

SERVIDORES COM PENDÊNCIA NO CENSO PREVIDENCIÁRIO PAULIPREV 2026

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados para correção de pendên-cias documentais no Censo Previdenciário Pauliprev, conforme decreto 8.992/2025

EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO

O site será reaberto para envio no período improrrogável de 08 a 18 de julho de 2026.

Site: <https://censo.prevtchweb.com.br/>

Whatsapp para atendimento: (19) 9.9652-7396

NOME	CPF
ADEMIR DA GUIA CAMILO	265.***-**-38
ADEMIR JOSE DA SILVA ERNANES	118.***-**-71
ADIEL ANTONIO DA SILVA	122.***-**-51
ADMILSON RAMON GARCES	137.***-**-45
ADRIANA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	271.***-**-73
ADRIANA DE JESUS MARTINS DA CUNHA	161.***-**-03
ADRIANA DE LOURDES TORATI	955.***-**-01
ADRIANA DE SOUZA BARON	146.***-**-09
ADRIANA FERREIRA DE SA	120.***-**-35
ADRIANO MONTEIRO NOVELLI	288.***-**-60
AILTON DE SOUZA GUEDES	156.***-**-33
AILTON PEREIRA DE SOUSA	253.***-**-92
AIRAM KELLY DONATO	289.***-**-10
ALDREY CRISTIANE ISCARO	353.***-**-29
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	272.***-**-21
ALESSANDRA QUEIROZ PEREZ DOS SANTOS	170.***-**-11
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA	267.***-**-48
ALEXANDRE CAMARGO BRANDT	149.***-**-50
ALEXSANDRA LUSTOSA DOS SANTOS	292.***-**-63
ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	317.***-**-66
ALINE APARECIDA DA SILVA	297.***-**-35
ALINE BATIDA MARQUES	301.***-**-08
ALINE CRISTINA ROMANO SPER	293.***-**-00
ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	112.***-**-56
ALINE FRANCA DE BRITO	364.***-**-44
ALINE GARCIA DOS SANTOS BAIA	326.***-**-21
ALINE MAX DE OLIVEIRA GOMES	392.***-**-54
ALINE MAYARA DOS SANTOS	460.***-**-88
ALINE VECOSO LIMA	321.***-**-14
ALTINA ANDREIA FERNANDES	113.***-**-40
AMANDA CARLA FERNANDES	129.***-**-09
AMANDA LONGHI DOS SANTOS	445.***-**-09
AMANDA MATHEUS TSUCHIYA	366.***-**-95
AMANDA MIRANDA FERREIRA	820.***-**-39
ANA CAROLINA FERRARI DE ARAUJO	326.***-**-23
ANA CAROLINA FORNAZIERO LORENTE RIBEIRO	323.***-**-21

ANA CAROLINA REGIS DE PAULA EBERT	224.***-52	ANGELA APARECIDA MICHELOTI	219.***-86
ANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	335.***-39	ANGELA BONILHA FORNES	119.***-71
ANA CLARA CHAN ROSSI	368.***-18	ANGELA DE SOUZA E SILVA VIDAL	171.***-61
ANA CLAUDIA DE SOUSA BARBOSA	294.***-71	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	187.***-12
ANA CLAUDIA LUIZ	248.***-20	ANGELA JARDIM RUY	250.***-74
ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	295.***-41	ANGELA MAGALHAES DOS SANTOS	140.***-37
ANA KAROLINNE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO	150.***-26	ANGELA MARIA DE PAULA ANDRADE	741.***-41
ANA LUCIA LONETTA CASTIGLIONI	188.***-19	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	336.***-71
ANA LUCIA MARIANNO MARTINS	273.***-80	ANGELICA NIERO MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	390.***-73
ANA LUCIA MENKE MALACHIAS	248.***-60	ANGELICA REGINA DIAS NUNES	117.***-58
ANA MARIA DAMASCENO NUNES	891.***-87	ANNA KARINE DE OLIVEIRA	806.***-12
ANA MARIA DAS DORES	267.***-43	ANNA PAULA ROLIM DE LIMA	329.***-93
ANA MARIA DE OLIVEIRA	130.***-58	ANNE CAROLINE HASS FANTINATTI	365.***-05
ANA MARIA DE OLIVEIRA MANTOANI	259.***-69	ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE SOUSA PINTO	840.***-11
ANA MARIA PAIOLA	137.***-29	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR	301.***-64
ANA PAULA BREDIA MOREIRA	258.***-48	ANTONIO CELSO SARAGOSSA RAMOS FILHO	337.***-38
ANA PAULA DA SILVA	289.***-78	ANTONIO CLAUDIO STURION JUNIOR	226.***-70
ANA PAULA DE JESUS LIMA	220.***-06	ANTONIO FRANCISCO SILVERIO	250.***-19
ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO	317.***-84	ANTONIO JOSE FILIPINI	969.***-61
ANA PAULA DE SOUZA	265.***-80	ANTONIO MARCOS FIORINI	878.***-05
ANA PAULA FERNANDES PRADO CARDOSO	172.***-85	ARENILDA LOPES DA SILVA	180.***-24
ANA PAULA FLAVIO	332.***-47	ARIANE MARCELA OLIVEIRA	257.***-98
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	195.***-03	ARIENE MARTINEZ MATSUNAGA RODRIGUES	322.***-65
ANA PAULA PEREIRA SILVA DE SOUSA	172.***-69	ARISVALDO SANTOS DE SOUZA	521.***-91
ANA PAULA POMPEU DE ARAUJO AFONSO	252.***-10	ARLETE DE MELO FERREIRA	711.***-21
ANA PAULA PRUST PEREIRA	191.***-40	ARTHUR SILVA SAMPAIO	111.***-50
ANA PAULA RODRIGUES CABEDIO	270.***-46	AURELIO DA COSTA CALDEIRON	149.***-12
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	320.***-51	Bárbara Floriano	153.***-03
ANA PAULA SANTOS SILVA	173.***-01	BARBARA MUSMICKER GOMIDES	456.***-85
ANA PAULA SIMENSATO	259.***-73	BARBARA VITORELO PRADO	397.***-90
ANA PAULA SOUZA DO CARMO	180.***-56	BARBARA ZANFELICI BEVENUTI DA SILVA SANTOS MARIANO	315.***-48
ANA PAULA VIDAL CORDEIRO	334.***-70	BEATRIZ BIANCHINI DE FREITAS	503.***-54
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	270.***-47	BEATRIZ CARLIN MALVEIRA	368.***-09
ANA TERESA FERRAZ NOGUEIRA	265.***-10	BEATRIZ YOCHICO KAVABATA	102.***-40
ANALU APARECIDA REFUNDINI ALBUQUERQUE	586.***-31	BENILTON DE OLIVEIRA SANTOS	326.***-18
ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	415.***-75	BENTO MIGUEL MACHADO	400.***-01
ANDERSON NUNES DOS SANTOS	329.***-92	BERENICE ELENA FREIRE DA SILVA	604.***-66
ANDERSON STECA	180.***-90	BETTY INACIO MARTINS	582.***-90
ANDRE APARECIDO GARCIA	139.***-00	BIANCA CAETANO CONCETTI BUENO	400.***-22
ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	217.***-52	BIANCA CAROLINA VENDEMIATTO	284.***-21
ANDRE LUIZ ALMEIDA DE MELO	319.***-97	BIANCA NEVES	429.***-07
ANDRE LUIZ RICARDO CANTALOGO	361.***-67	BRENO PERPETUO LOURENCO	401.***-01
ANDRE LUIZ TELES MARTINS	391.***-66	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	459.***-07
ANDRE PAMPANINI MELO	163.***-21	BRUNA CALUX	348.***-02
ANDRE RENATO RAVAGNANI CAVARZAN	137.***-81	BRUNA CRISTINA CARPORAS	359.***-80
ANDRE RICARDO CALDERINI SILVA	277.***-67	BRUNA DUARTE LANCONI PUPO	214.***-56
ANDREA APARECIDA BORBA	878.***-15	BRUNA ELENICE NOGUEIRA BOTELHO	355.***-36
ANDREA BERTOCHI	130.***-04	BRUNA MARA MORANZA STEIN	321.***-95
ANDREA CRISTIANE BATISTA	148.***-14	BRUNA MARIA DA SILVA GODOI	369.***-89
ANDREA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES	219.***-70	BRUNA POLOTTO ALVES AGUIAR	221.***-22
ANDREA REGINA FRANCO TURRA	119.***-23	BRUNA ZAGO DE CASTRO	363.***-37
ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	857.***-34	BRUNO GAIARSA SIMOES LASAGNO	316.***-11
ANDREA VIANA DE OLIVEIRA	110.***-13	BRUNO PEREIRA TEIXEIRA	328.***-41
ANDREIA ALBINO	269.***-44	CAIO CORTE DA SILVA	438.***-03
ANDREIA BALARINI	293.***-60	CAMILA APARECIDA DA FONSECA MARINHO	363.***-88
ANDREIA CRISTINA LIMA	295.***-78	CAMILA ESTEFANIA NAVARRO	268.***-07
ANDREIA CRISTINA MOLINA DE FARIA	280.***-69	CAMILA FERNANDA POSSARI	374.***-00
ANDREIA CRISTINA MURER DAVI	281.***-78	CAMILA GOOS DAMM	415.***-76
ANDREIA DE FATIMA MARTINS BLANE	191.***-63	CAMILA HELENA LOURENCO	223.***-94
ANDREIA DE SOUSA GOMES	275.***-69	CAMILA PIERONI LUCIO	340.***-23
ANDREIA DOS SANTOS LOPES	224.***-48	CAMILLO OLIVEIRA SILVA	830.***-92
ANDREIA FARINACCIO	264.***-84	CARINE FERNANDES DA SILVA	342.***-19
ANDREIA GUIMARAES TOSTI	285.***-65	CARLA BUSATO CHAGAS	393.***-68
ANDREIA MATSUSATO DA SILVA	261.***-25	CARLA CRISTIANE COLACINO ALMEIDA	137.***-39
ANDREIA REGINA LAZARINI SIMOES	279.***-46	CARLA CRISTINA SORRILHA	533.***-07
ANDREIA SOLOVIJOVAS VERDEGAY RODRIGUEZ	293.***-00	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	406.***-86
ANDREIA VIVIANE DE CAMPOS GAZETTA CAPUTTI	281.***-83	CARLA GRAZIELE AGUILERA DE MORAES	357.***-42
ANDRESSA BENNEMANN CARVALHO BALTIERI	421.***-04	CARLA RAFAELA DE SOUZA	401.***-02
ANDRESSA DE OLIVEIRA LELIS	333.***-90	CARLA RENATA SCABELLO	251.***-90
ANDREY DA SILVA MORI	393.***-40	CARLOS ALBERTO CARDOZO	584.***-84
ANDREZA APARECIDA DE LUCCA SOUSA	350.***-12	CARLOS ROCHA	162.***-84
ANDREZA FILIPPINI SCANAVINI	260.***-06	CARMEN APARECIDA DOS SANTOS BORNANCIN	518.***-20
ANECI ROGERIA SINOTTI CAMPOLINA	110.***-70	CAROLINA ALEXANDRA DA SILVA	221.***-33

CAROLINA DOS SANTOS BALBINO	224.***-08	DAIANY RODRIGUES REIS KOO	393.***-90
CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI	326.***-02	DAISY AYUMI NAKAGAWA	323.***-52
CAROLINA MEDEIROS VIADANNA	290.***-46	DALET BARBOSA TAVARES	360.***-70
CAROLINA MIYUKI IDE	291.***-55	DALVA DOS SANTOS MOUTINHO	972.***-00
CAROLINE ASMEGAS BENTO	426.***-90	DANIEL DA PAZ	184.***-70
CAROLINE NUNES DE ALMADA	223.***-41	DANIEL GEORGE RISSI	257.***-80
CAROLINE VON ABEL DE SOUSA	395.***-46	DANIEL MARINHO RIBEIRO	419.***-07
CASSIA MAGALY MACCARI FIM	108.***-58	DANIEL MEIRELES DE SOUSA	310.***-44
CASSIA MENDES BATISTA PREFEITO	320.***-95	DANIEL TAVARES DA CRUZ	333.***-50
CELIA APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA	254.***-64	DANIEL VALDIR SANTIAGO	462.***-00
CELIA EMILIA DE FREITAS ALVES AMARAL MOREIRA	571.***-71	DANIELA APARECIDA MATOS BUENO DE JESUS	137.***-19
CELIA PEREIRA DOS SANTOS	155.***-14	DANIELA APARECIDA MOTA GRILLO	215.***-56
CELIA REGINA FERNANDES	184.***-90	DANIELA CAMPOS SIQUEIRA	278.***-06
CELINA APARECIDA BRAGA	245.***-80	DANIELA CRISLEN ALVES DE CARVALHO ANDRADE	980.***-63
CELSO VITOR DE FREITAS	102.***-92	DANIELA FREITAS DE ANDRADE BALDIN	188.***-12
CESAR AUGUSTO MENOCCI CAPPABIANCO	871.***-07	DANIELA NAVARRO PAIVA NILO	110.***-47
CESAR AUGUSTO MULLER LUIZ	180.***-92	DANIELA ZUMERLE SANTOS	301.***-39
CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	368.***-84	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	350.***-06
CESAR EDUARDO DUARTE ELIZI	969.***-65	DANIELE DE CASTRO ISHIDA LOPES DOS SANTOS	326.***-11
CESAR RAFAEL DUARTE	269.***-80	DANIELE ROCHA DE SOUZA	300.***-85
CHRISTIE DE PAULA MORAIS JACQUET	614.***-03	DANIELLE CHRISTINE PERLI BARBANTE BEIRAL	283.***-60
CICERA SUENIA DE FRANCA	280.***-09	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	344.***-30
CICERO LUIZ DE BRITO	114.***-60	DANIELLE REGIANE ROCHA	344.***-70
CILSO DIAS PAES	350.***-06	DANILA VITORINO	321.***-52
CINTHIA BERTOCHI DE SOUSA	223.***-03	DANILO MORAIS BRAGA	518.***-25
CINTIA CORREA DA SILVA ALMEIDA	279.***-96	DAVI CRUZ	162.***-53
CINTIA FERRO VITACHI MAGALHAES	215.***-60	DAVID MELO ARRUDA	348.***-35
CINTIA MARQUES PINHO FORTE	141.***-02	DAYANA DA SILVA XAVIER	228.***-76
CLARICE APARECIDA NUNES VICENTIN	120.***-65	DAYANE APARECIDA BARALDI FERREIRA	537.***-61
CLAUDIA ADRIANA VINKAUSKAS GERONYMO	252.***-82	DEBORA CRISTINA DE JESUS	312.***-80
CLAUDIA BURGOS DA SILVA	895.***-05	DEBORA DA SILVA ZANELLATO	108.***-06
CLAUDIA DA SILVA CARDOSO MOLINA	180.***-71	DEBORA MOREIRA LAO	120.***-60
CLAUDIA DOURADO DE SALCES	158.***-67	DEBORA NATALIA PRONI TEIXEIRA DOS SANTOS	366.***-70
CLAUDIA ELIANE SCABELLO	221.***-00	DEBORA PERONI	152.***-85
CLAUDIA ELISA NEJM SHIMAZAKI	168.***-50	DEBORAH RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	119.***-71
CLAUDIA FABIANA NAVARRO	285.***-27	DEBORAH STEINBERG	945.***-00
CLAUDIA FABIANA NFAO GAIOLA	160.***-05	DEISIMAR PIMENTEL BARBOSA	782.***-53
CLAUDIA JENNIFER DIAS BARBOSA	441.***-84	DENICE DE ALMEIDA MASCARENHAS	115.***-21
CLAUDIA MARIA CORREA DA CRUZ FRANCISCO	180.***-50	DENIS ADRIANO DE SOUZA	308.***-07
CLAUDIA MARTA GUIMARAES FRANCISCO	984.***-03	DENIS EDUARDO TESOTO VIEIRA	307.***-79
CLAUDIA REGINA TAKANO TAMASHIRO	137.***-99	DENIS PEREIRA DIAS	393.***-82
CLAUDIA VIANA MARQUES DA COSTA	190.***-55	DENIS VANUCCI GISOLDI	272.***-13
CLAUDINEI CARVALHO DE SANTANA	771.***-68	DENISE BALDUCCI OLIVEIRA	256.***-70
CLAUDINEI DA SILVA MELO	301.***-71	DENISE BARROS FRANCO RUBO RAMOS	116.***-36
CLAUDINEIA PEGO DA SILVA NUNES	276.***-82	DENISE DA SILVA VICENTE	273.***-01
CLAUDIO DALL AGNOL VARGAS	179.***-06	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	357.***-93
CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	299.***-22	DENISE TARGINE CAPELA	313.***-82
CLAUDIO MARCIO DANTAS	586.***-87	DEONISIO FERREIRA DIAS	110.***-67
CLEIDE APARECIDA DIAS RODRIGUES	287.***-08	DIANA MIKI TSUNETOMI	443.***-18
CLEONICE ALVES DA SILVA TEIXEIRA	114.***-60	DIANA TERESINHA PAULO DE OLIVEIRA	195.***-29
CLEONICE LIMA DE SOUZA GALINDO	152.***-59	DIEGO PIMENTA BARBOSA	369.***-02
CLEUTON ROCHA MIRANDA BAPTISTA	291.***-60	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	356.***-80
CLEUZA MARIA DE QUEIROZ	137.***-94	DIMAS COSTA RIBEIRO	102.***-95
CLEYTON RODRIGUES DE SOUZA	589.***-64	DINA CHARLES	266.***-05
CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ASMEGAS	225.***-90	DIOGENES MACHADO	624.***-00
CRISTIANE APARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	137.***-85	DIOGO ANTONIO FERREIRA	292.***-16
CRISTIANE BELINTANI PIVA	102.***-07	DIOGO PELAES FRANCO PEREIRA	305.***-07
CRISTIANE FLORENTINO DE SOUZA	283.***-60	DIOGO RONCHI NEGRAO	321.***-82
CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	251.***-58	DIONE VIEGAS ALMEIDA RIBEIRO	495.***-00
CRISTIANE MARIA FURLAN TUZUKI	269.***-31	DIVA DOS SANTOS	792.***-10
CRISTIANE REGINA PAVIOTI COSTA	284.***-25	DJANE SILVA	284.***-46
CRISTIANY GABRIELLY RIBEIRO MATUURA	270.***-80	DOUGLAS ROGERIO FURLAN	446.***-86
CRISTINA APARECIDA CHARME DA SILVA	284.***-16	DOUGLAS WILLE FERREIRA	422.***-86
CRISTINA APARECIDA DE JESUS	956.***-34	EBERTY RICARDO DA CUNHA	289.***-01
CRISTINA MENDES PINHEIRO	430.***-60	EDEN ABRAO CARDELLI	475.***-45
CRISTINA MONICA DA SILVA LINS	302.***-74	EDER BARBOSA DA SILVA	222.***-04
CRISTINA PAIVA GASPARETI	268.***-73	EDERSON DA SILVA PINHEIRO	219.***-97
CRISTINA SATIE DE OLIVEIRA	270.***-90	EDILSON FERNANDO DOS SANTOS	327.***-28
CRISTINA YOSHIE KOIDE KASHIMOTO	195.***-16	EDINEIA SOFIA FAVARO NUNES	168.***-47
CYBELLE COSTA TORRES GALVAO	651.***-96	EDIVALDO TAVARES DA SILVA	608.***-15
CYNTHIA APARECIDA REZENDE VILELA	589.***-34	EDLAINE MARCIA SANTOS DE SOUZA	114.***-83
DAIANA CRISTINA DA SILVA BARBOZA	231.***-36	EDMAR ANTONIO ALVES	184.***-14
DAIANA IRACEMA MACHADO NUNES	325.***-56	EDMILSON FRANCISCHINES	119.***-54
DAIANE PIROZZI MORALES DA SILVA	229.***-76	EDNA GOMES LOPES DA CUNHA	120.***-61

EDNEY FERNANDO FRANCO
EDSON DELL ANTONIO
EDSON LEOPOLDINO FRAGA
EDSON QUIRINO PEREIRA
EDSON RODRIGUES DE SIQUEIRA
EDSON TOMAZ
EDUARDO CARDOSO DE SOUZA
EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS
EDUARDO MINORU KAIHATU
EDUARDO SEBASTIAO AURICH FILHO
EDUARDO VICENSOTTI
EDUARDO VIEIRA DA ROCHA
EDVALDO SODRE SANTANA
EDVANIA FERREIRA ANDRADE DANTAS
EDVANIA RODRIGUES DE SOUZA
ELAINE APARECIDA DA SILVA
ELAINE APARECIDA FERNANDES
ELAINE CARDOSO BISPO FERREIRA
ELAINE CRISTINA ANSELMO
ELAINE CRISTINA BEVILACQUA RIBEIRO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES BERTIN
ELAINE CRISTINA DO VALE QUARESMA
ELAINE CRISTINA GOMES
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
ELAINE CRISTINA PRATTI
ELAINE XAVIER DE LIMA
ELAINY NOLASCO DE ANDRADE
ELEN ARROYO PERES
ELEN KELER NEGRETTO MILAN
ELENICE LUIZ ALVES
ELENITA DO CARMO SILVA
ELIANA APARECIDA FELIPE DA SILVA
ELIANA CRISTINA DE ARAUJO
ELIANA LOPES DE OLIVEIRA
ELIANA OLIVEIRA ALVES DE LUCA
ELIANA PATRICIA DE ABREU MELLO
ELIANA YOKO KOMATSU
ELIANE CRISTINA BARBOSA PEREIRA
ELIANE DOS SANTOS TALMAN
ELIANE JANGUE RODRIGUES
ELIANE LOFFREDO DE FIGUEIREDO
ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA
ELIANY CRISTINA D ELEOTERIO DE MIRANDA
ELIETE APARECIDA GRIGUOL DE FARIA
ELINARA NECKER DE LIMA RUFINO
ELINETE ZULEICA DOS SANTOS
ELIS REGINA DE SOUZA CENCAO
ELISA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA
ELISA DE CASSIA DA ROCHA LIMA MELINCHENCO
ELISABETE CRISTINA AMORIM
ELISABETH AMARO RIBEIRO MONTANARI
ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS MESQUITA
ELISANGELA RAMOS
ELISIANE LISBOA DA CONCEICAO
ELIZABETH ADRIANA MOLINA TELES
ELIZABETH CRISTINA BARBUTTI
ELIZABETH DE CARVALHO LUIZ
ELIZABETH MOREIRA VIDAL
ELIZETE APARECIDA DA SILVA
ELIZETE REALINA DOS SANTOS
ELLEN CRISTINA DA SILVA MAIA
ELLEN DA SILVA MACHADO VIEIRA
ELLEN SAFADY
ELLEN SANTI FAVERO
ELLYSON RUDGER DE OLIVEIRA
ELOISE ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS
ELTON FOGAÇA DE ALMEIDA
ELTON MANASSES DE FARIA
ELTON PALLONE DE OLIVEIRA
EMANOELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
EMANUEL DA SILVA SAVIOLI
EMERSON RENAN AFONSO LIMA
EMESON DE LIMA GOMES
EMILIA MARIA DE SANTANA

251.***-48
253.***-29
718.***-49
180.***-05
404.***-99
138.***-96
311.***-70
128.***-05
970.***-19
114.***-05
366.***-80
194.***-32
638.***-45
331.***-07
299.***-08
682.***-86
851.***-39
261.***-83
257.***-00
187.***-80
360.***-99
192.***-30
307.***-94
340.***-35
247.***-65
164.***-17
806.***-87
337.***-30
192.***-76
922.***-85
884.***-48
125.***-22
249.***-13
266.***-07
260.***-75
137.***-56
260.***-36
130.***-81
267.***-31
114.***-99
902.***-95
259.***-39
154.***-83
290.***-71
454.***-09
257.***-41
410.***-62
328.***-01
180.***-71
206.***-07
102.***-97
906.***-87
250.***-50
224.***-03
168.***-01
268.***-85
248.***-89
819.***-04
272.***-29
130.***-79
422.***-39
252.***-13
745.***-87
607.***-16
294.***-19
281.***-17
256.***-14
155.***-12
326.***-00
302.***-82
437.***-50
389.***-08
116.***-14
197.***-53

EMILY ASBAHR MARION
EMILY RIZZI CRISTOFOLETTI
ENES OLIVEIRA
ENILDE APARECIDA BATISTA
ERASMO ROGERIO RIBEIRO
ERIC MIGUEL LEMOS DE FREITAS
ERICA CAMARGO PIGATO ZANGIACOMI
ERICA DIOGO DE ARAUJO
ERICA SANCHES DE SA
ERICK HIDEKI TOLEDO
ERICK PLEPIS DE PAULA
ERIK A BARBOSA DE MELO
ERIK A DE CASSIA DO PRADO
ERIK A GALLO RAMOS
ERIK A MAYUMI MATANO
ERIK A SISTE BOAVENTURA
ERMELINDO DA SILVA
ESDRAS PAVAN
ESTELA MARYS PEREIRA GARCIA
ESTOELSON PEREIRA COUTO
EULENE DOS SANTOS
EVA APARECIDA VIEIRA PAVARINI
EVA VILMA ARGENTIN ALBERTINI
EVANILDA PADOVANI DE MARIA SILVA
EVELYZE REGINA TEIXEIRA
EVERALDO FERREIRA DE ANDRADE
EVERTON ALVES MOREIRA
EVERTON LIMA GONDIM
FABIANA ALESSANDRA LOPES
FABIANA APARECIDA ANTONIOLI
FABIANA APARECIDA DIAS
FABIANA APARECIDA DO CARMO
FABIANA CRISTINA CUNHA RABACO
FABIANA LOMBARDO RAMIRES
FABIANA MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA
FABIANA PEDROSO DE MENDONCA
FABIANA SA TELES DOS SANTOS
FABIANA TELES FERREIRA
FABIANE CREMILDE SCAVASSA MANUEL
FABIANE EPPRECHT ALVES
FABIANE GONCALVES DE LIMA TUNUCCI
FABIANE SECOMANDI
FABIANO DOMINGOS DRUDI
FABIANO JUNIOR MOREIRA
FABIO CESAR DOS SANTOS
FABIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
FABIO HISSATOSHI KAI
FABIO LUIZ VIEIRA MARCONDES
FABIO RODRIGUES MARQUES DA SILVA
FABIOLA DE OLIVEIRA
FAGNER PEREIRA DE CARVALHO
FATIMA APARECIDA DA SILVA LUCHERINI
FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO
FATIMA APARECIDA MARTINS DE FREITAS
FELIPE DE ALVA ESCUREDO D ORAZIO
FELIPE JULIO BARREIRA
FERNANDA ALVAREZ PEREIRA
FERNANDA APARECIDA DE LIMA LUPI
FERNANDA BOEN
FERNANDA BOMBARDA
FERNANDA BORGATO LOPES DOS SANTOS
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA HASHIMOTO
FERNANDA FERRARI
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDA MACHADO DOS SANTOS
FERNANDA MARIUTTI FLORENCE
FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO
FERNANDA MERKES LANZA
FERNANDA MOTA ROCHA
FERNANDO BETTELLI CINTRA DE OLIVEIRA
FERNANDO JOSE CANOVA
FERNANDO MAZON CAPELOTI
FERNANDO PISONI ZANAGA

357.***-95
386.***-70
254.***-70
255.***-40
270.***-29
399.***-25
154.***-60
252.***-02
149.***-56
393.***-07
356.***-47
274.***-51
190.***-78
210.***-10
420.***-02
315.***-07
102.***-89
286.***-40
282.***-35
770.***-07
312.***-75
509.***-00
137.***-47
535.***-15
396.***-29
988.***-00
462.***-21
713.***-00
322.***-81
137.***-39
283.***-18
316.***-20
264.***-63
268.***-77
275.***-75
102.***-22
265.***-50
188.***-09
258.***-61
374.***-33
288.***-69
286.***-02
102.***-29
187.***-43
564.***-02
273.***-31
266.***-69
185.***-35
345.***-75
319.***-19
218.***-38
262.***-63
450.***-49
968.***-04
228.***-17
126.***-07
260.***-50
274.***-76
220.***-07
315.***-32
184.***-84
365.***-03
219.***-46
406.***-04
923.***-40
268.***-58
854.***-68
278.***-85
230.***-70
420.***-60
137.***-95
260.***-93
367.***-89

FERNANDO SIROTA DE AZEVEDO
 FERNANDO TERRANOVA ROCHA
 FILIPE FELIX DE LEMOS
 FLAVIA ALVES DE SOUZA
 FLAVIA BUENO
 FLAVIA CRISTINA LEONARDO FREITAS
 FLAVIA EMILENE TEIXEIRA SILVA
 FLAVIA PEREIRA NOGUEIRA
 FLAVIA RIQUETO GAMBARELI
 FLAVIO VITOR CARRILHO BRITTO
 FRANCIELI TIRITAN RAMOS
 FRANCISCA HELENA DE BRITO
 FRANCISCO BATISTA NEVES
 FRANCISCO FONTES CINTRA
 GABRIEL ANTONIO RIBEIRO DE PADUA
 GABRIELA CORREA BRAGA
 GABRIELA DOS SANTOS GIMENES
 GABRIELA FERNANDES TOGNONI
 GABRIELA LAKY REDONDO
 GABRIELA MENEZES VILARINHOS
 GEISE DANIELE MILAGRES CREPALDI
 GEIZA XAVIER DE SOUSA DURIGAN
 GELCIO TOBIAS MARTINS
 GENTIL ARGENIO DA SILVA NETO
 GEORGIA DEZOTTI FERRASIN
 GERALDO PEREIRA DA SILVA
 GERLANDIA SILVA SANTOS CORADINI
 GEZI MOREIRA
 GIAMPAOLO SALVADORI
 GILBERTO NUNES
 GILBERTO NUNES DE SOUZA FILHO
 GILDA APARECIDA DE PAULA
 GILMARA REGINA NUNES
 GIOVANA TOLESANI CAMARGO BARBOSA
 GIOVANI ASTOLPHO
 GISELA MARIA BALLAMINUT NASSER
 GISELE CRISTIANE DA SILVA MENOZI
 GISELE RIBEIRO DOS ANJOS ARAUJO
 GISELE SHENIA CHIQUETI
 GISELI FERNANDA HOMURA SOARES
 GISELLE RODRIGUES VIEIRA HONORIO MAGALHAES
 GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS
 GISLAINE VARANDAS CAMARGO
 GISLENE BEATRIZ PIVA
 GISLENE CRISTIANE TOFOLI
 GIULIANO INFANGER
 GLACIONE GOMES RAMALHO OLIVEIRA
 GLAUBER CRUZ PONTE
 GLAUCIA DE BARROS OLIVERIO PADILHA
 GLORIA NOEMIA LEAL DE SOUSA DA SILVA
 GRACIELA ALVES
 GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO
 GUILHERME COSELLI BRADNA
 GUILHERME VASQUES SEGALLA
 GUSTAVO YATECOLA BOMFIM
 GUTEMBERG DA SILVA ALVES
 GUTIERRE TUNISIA LOBO
 HADASSA LOUBACK PARANHOS
 HADJA PEDROZO CRUZ
 HANNA AUGUSTA MACHADO
 HAROLDO SALVADOR FREIRE
 HEBE CRISTINA DA SILVA
 HEITOR GONZALES JULIO
 HELEN LOURENCO BRANDAO
 HELENA MORAES ROBERTI QUITERIO
 HELIO RUBENS LOUREIRO NATIVIDADE
 HELOISA HELENA DE PAULA
 HELOISA MARIA DETONI SILVA PENSE
 HENRIQUE PEREIRA NOVAIS
 HERCULES DUARTE
 HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA
 HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI
 HUMBERTO JOSE CAMPANHARO NETO
 IARA MARIA LELIS VIVARELLI

367.***-02
 102.***-50
 378.***-99
 175.***-76
 359.***-16
 312.***-07
 275.***-24
 212.***-01
 223.***-29
 410.***-26
 352.***-79
 180.***-56
 619.***-17
 216.***-40
 444.***-96
 116.***-27
 460.***-75
 375.***-94
 221.***-36
 124.***-59
 333.***-21
 270.***-51
 210.***-23
 382.***-84
 369.***-43
 529.***-86
 409.***-01
 312.***-12
 120.***-29
 557.***-53
 408.***-54
 136.***-23
 248.***-96
 392.***-00
 414.***-78
 246.***-80
 219.***-70
 214.***-41
 294.***-06
 296.***-05
 296.***-14
 119.***-10
 248.***-95
 780.***-34
 267.***-38
 247.***-81
 219.***-71
 398.***-01
 262.***-92
 109.***-50
 326.***-05
 123.***-41
 360.***-08
 429.***-03
 145.***-39
 854.***-00
 948.***-97
 418.***-37
 548.***-88
 716.***-29
 195.***-06
 329.***-63
 339.***-39
 266.***-02
 158.***-32
 108.***-01
 248.***-00
 216.***-00
 287.***-55
 112.***-47
 254.***-85
 313.***-00
 102.***-65
 137.***-63

ICARO DE SOUSA MARINHEIRO
 IGEANY OLIMPIA DE ARAUJO PINEZ
 ILDOMAR COSTANZO JUNIOR
 ILMAN MARIANO GARCIA SANTOS
 INACIO DE JESUS LIMA
 INES MARIA DE OLIVEIRA
 INGRID SAMILE GUILHERME FERREIRA
 IRENE DA SILVA
 IRENI DA SILVA SADOWSKI
 ISABEL CRISTINA DINIZ
 ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
 ISABEL CRISTINA TURCI LEMOS
 ISABELA DE CARVALHO REDA
 ISABELA PETERMANN MAZZIERO
 ISABELLA DE OLIVEIRA MIASATO
 ISAQUE FALEIROS DOS SANTOS
 ISMARLI REGINA ANSELMO
 IVAN GILBERTO MACOLLA BAZAN
 IVANILDE SANTOS SOUZA
 IVETE DOS SANTOS SOUZA
 IVETE MENEZES MANZATTO
 IVONE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA MARIA
 IVONILDES GOMES DA SILVA
 IZABEL JACYNTO DIAS
 JACKELINE ALEXANDRA MELGAR
 JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA
 JACKELINE DE SAO LEAO SILVA BATISTA
 JACQUELINE MASSUIA VINAGRE VIEIRA
 JAIRO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA
 JAKCELI NOBRE DA SILVA
 JAMES WELKER ARTUR COSTA
 JANAINA APARECIDA SIMPLICIO AVILA
 JANAINA ARAUJO DE SOUZA CAMARGO
 JANAINA RIBEIRO DIAS CIOQUETA
 JANAINA ROBERTA NAVARRO BRANDÃO
 JANAINA ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA
 JANILECIA LACERDA DE JESUS
 JAQUELINE SOUSA KURIHARA
 JEANE PEREIRA DOS SANTOS
 JENIFER PADOVANI
 JENNIFER BOMBARDI FREITAS
 JESSICA TAINA CELESTINO
 JESSYCA BOTELHO ASSIS
 JOANA RIBEIRO HENRIQUES DE FREITAS
 JOAO AUGUSTO FACIN
 JOAO BOSCO DE CASTRO
 JOAO CAETANO FERIAN PLEPIS
 JOAO CARLOS RIBEIRO
 JOAO MARCELO DE ANDRADE
 JOAO PEDRO AIDAR DE MENEZES
 JOAO PEREIRA
 JOAO SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
 JOAO SIQUEIRA DA SILVA
 JOCILENE CRISTINA PINTO AGOSTINHO GHIRARDELLO
 JOELMA KELLY BATISTA FONSECA BERTOCHI
 JONATAS JOSE DOS SANTOS
 JORGE LUIS GERVENUTTI
 JOSAINA APARECIDA TOSTA DE OLIVEIRA
 JOSE ANTONIO CRIVELARO
 JOSE BATISTA NEVES
 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR
 JOSE DORIVAL JORGE JUNIOR
 JOSE ENIR JANGO JUNIOR
 JOSE GERALDO DA SILVA
 JOSE LUIZ DA SILVA BRAGA
 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Jose Marcelo Silotto Beghini Beghini
 JOSE PEDRO LINO
 JOSE PEDROSO NETO
 JOSE RINALDO FERREIRA DE LIMA
 JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO
 JOSE WALTER BENETTI JUNIOR
 JOSE WILKER TORRES FERREIRA

101.***-81
 351.***-56
 845.***-02
 805.***-44
 114.***-74
 335.***-72
 395.***-50
 129.***-94
 102.***-06
 331.***-00
 325.***-73
 175.***-23
 368.***-67
 401.***-51
 160.***-70
 313.***-37
 968.***-95
 382.***-22
 301.***-13
 265.***-30
 120.***-93
 294.***-40
 125.***-56
 258.***-12
 387.***-83
 287.***-66
 331.***-17
 137.***-13
 323.***-14
 330.***-27
 427.***-95
 344.***-21
 309.***-67
 285.***-07
 319.***-40
 360.***-79
 320.***-07
 373.***-54
 418.***-34
 143.***-79
 775.***-53
 419.***-08
 378.***-78
 318.***-00
 323.***-34
 168.***-01
 347.***-09
 256.***-26
 266.***-26
 368.***-96
 103.***-41
 298.***-31
 155.***-05
 284.***-45
 274.***-56
 520.***-55
 949.***-76
 120.***-60
 168.***-09
 245.***-48
 168.***-10
 298.***-40
 245.***-08
 672.***-77
 141.***-95
 497.***-68
 296.***-38
 137.***-55
 351.***-44
 507.***-86
 417.***-11
 966.***-04
 102.***-07
 266.***-03

JOSEFA LINS DE SOUSA DA CRUZ
JOSEFA MARLUCE DE MENDONCA
JOSENILSON BARBOSA DOS REIS
JOSERMINA FRANCISCA DE MORAIS CEZAR
JOSI CAROLINA DA SILVA LEME
JOSIANE DE FATIMA MARQUES
JOSLAINE DE MATTOS ARAGAO
JOSY MARTA FERREIRA MATHIAS
JOYCE ANTUNES CORTES
JUCARA GABRIELLI GOMES MARTINS DE ARAUJO
JUCELIA DO ROCIO DE LARA TAHARA
JULIA FRANCO
JULIA MARIA HIPOLITO DE LIMA
JULIA NAMY BORGES SATO MYAUTI
JULIA PEREIRA OTONI MEDEIROS
JULIANA APARECIDA BROGLIATTO
JULIANA APARECIDA CESTARI LUPES
JULIANA BIACHI BRUGIN DE MELO
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
JULIANA DARRO CANELA
JULIANA FALASCO FANTINATTI
JULIANA FREIRE CARVALHO
JULIANA GRAZIELE DE FREITAS DORIGATTI
JULIANA MOTTA DE ASSIS SILVA
JULIANA NICCHIO VALENTIM BORGIO
JULIANA PAIVA GOUVEA
JULIANA PINHEIRO MENDES DE OLIVEIRA
JULIANA RUFATTO FERREIRA
JULIANE DE CASSIA MACHADO
JULIANO AUGUSTO BREDIA
JULIO CEZAR FORTUNATO
JULIO MARIA RODRIGUES
JULIO TARCISO DE FREITAS
JUNIA VANESSA PERES DE ARAUJO
JUSSELY ZORZENON DE ALMEIDA JOAQUIM
KALINCA ZUCARATTO MARTINS FERREIRA
KALUANA NUNES BERTOLUCI BRYAN
KAMILA SILVA JORGE
KARINA CRISTINA SILVA PIROLA
KARINA SIMOES REIS
KARINE PEREIRA NASCIMENTO
KARLEN SANTIL PORTELLA DE ANDRADE
KATIA CRISTINA DA SILVA
KATIA PACHECO DE ARAUJO
KATIA SILENE SIMONI CARRARI
KATIA VIRGINIA GIROTO VIEIRA
KEISSIANE SANTOS NAZATO
KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA
KELEN CRISTIANE CARDOSO DE LIMA
KELI CRISTINA RAMOS
KELLI BORTOLETTO
KELLY BERNARDO GODOI DE SOUSA
KELLY CRISTINA DE PAULA LARA SILVA
KELLY CRISTINA GAVIAO LUCHI
KENIA DE JESUS DOS SANTOS
KENIAN CARVALHO DA SILVA
KENY MICHELLY CAMARGOS FERRAZ
KETLIN GIANINI PEREIRA
KRYSTYANN AURELIA ZMIJEWSKI RIBEIRO ROCHA
LAIS REGINA RODRIGUES
LARISSA HELENA DOS SANTOS SILVA ROCHA
LAURA DA SILVA LEO
LAURA DE SENA NOGUEIRA MAEHARA
LAURIDE FERREIRA
LAZARO CESAR DE OLIVEIRA
LAZARO CHARLES SEVIOLLA
LEANDRA SCASSIOTTI RICCI
LEANDRO ALTRAO MARTINES
LEANDRO PINE LEITE
LEIA FERNANDES DOS SANTOS
LEIDMAR GARCIA MESSIAS
LEILA APARECIDA CARDOSO
LEILA APARECIDA DO NASCIMENTO

117.***-08
106.***-81
279.***-08
901.***-09
214.***-60
356.***-28
352.***-04
280.***-97
398.***-09
517.***-84
618.***-55
470.***-62
827.***-48
710.***-68
400.***-06
290.***-81
303.***-77
264.***-43
228.***-11
326.***-50
220.***-09
217.***-60
280.***-31
286.***-00
102.***-78
314.***-13
166.***-05
266.***-43
287.***-99
315.***-85
102.***-11
293.***-38
966.***-68
285.***-00
154.***-54
297.***-99
352.***-17
280.***-82
252.***-63
214.***-74
413.***-33
145.***-22
294.***-26
139.***-61
142.***-52
341.***-16
349.***-67
216.***-69
266.***-67
247.***-99
344.***-74
365.***-95
214.***-47
705.***-50
337.***-52
221.***-00
228.***-01
336.***-69
155.***-89
579.***-67
463.***-19
251.***-42
305.***-70
260.***-79
224.***-31
138.***-00
158.***-76
326.***-07
369.***-94
123.***-05
446.***-14
210.***-74
178.***-43

LEILA CRISTINA BOTTCHER MANARINI
LEILA PRUDENCIO DA SILVA GAONA
LEILA SOARES DE BARROS
LENI ROSSIN MORELLI
LEOBINA MARIA DE LIMA SANTOS
LEONARDO PAES DIAS FERNANDES
LEOZITO FERREIRA
LETICIA APARECIDA ALVES
LETICIA DE CASSIA BATISTA
LETICIA PISONI ZANAGA
LETICIA ROMERO DE CARVALHO
LETICIA STINA XAVIER
LIDIANE PINTO PORTO SELLIS
LILIA REGINA DE LIMA CARDOSO NASCIMENTO
LILIAN AKEMI MIYAZAKI ZANETTI DE CARVALHO
LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO
LILIAN BROCHADO PIRES
LILIAN MIYUKI SAKANQUE
LILIAN MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
LILIANE FAGUNDES DA SILVA BONONI
LILIANE FRANCISCO FERREIRA
LILIANE MORETTI BUENO FERREIRA
LINDINALVA SANTOS DE SOUZA
LISSANDRA RODRIGUES DE SOUSA
LIVIA CES GUEDES PEREIRA
LIVIA MOREIRA PLACCHI
LIZANDRA NALLIN BONGIORNO
LOURDES APARECIDA DE CAMPOS
LOURENCO PALEARI
LOURENZA GIOVANI FONSECA
LUANA DA SILVA FERNANDES FURTUNATO
LUANA MARIA GRANDIN DERUBEIS
LUCAS LUDWIG JUSTEN
LUCELIA APARECIDA FERREIRA
LUCELIA PANICZEK AMARO
LUCENIR NASCIMENTO CASSIANO
LUCIA CRISTINA DA CRUZ
LUCIANA AKEMI TANGUAN
LUCIANA CASELATTO DA CUNHA
LUCIANA CASTILHO RODRIGUES
LUCIANA CONCEICAO DE LIMA FAUSTINO
LUCIANA DA SILVA BREDIA
LUCIANA DE SOUZA CAMPOS
LUCIANA LISBOA DA SILVA
LUCIANA NASSER
LUCIANA REGINA SOARES FERREIRA
LUCIANA REIS DE LIMA MONTAGNA
LUCIANA RODRIGUES CARLOS MIGUELETTI
LUCIANA TEOFILIO SANTANA
LUCIANA VALERIA DA ROSA
LUCIANE APARECIDA ATAURI
LUCIANE BRENELLI DE PAIVA
LUCIANE MARA HOFFMANN RIKATO
LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO
LUCIANO MAURO MOHALLEM
LUCINEIA APARECIDA GONCALVES DE GODOY
LUDGYANE DANTAS CAMARGO FERREIRA
LUIS ALBERTO BASSOLI
LUIZ ANDRADE DA SILVA
LUIZ CARLOS DOMINGOS
LUIZ CARLOS NAVARRO
LUIZA COSTA VIEIRA
LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES
LUIZA PEREIRA TOSTA FERREIRA
LUZIA ROZIMAR FREZARIN DA COSTA
MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO
MAGDA FERREIRA
MAHELI MARA DE LIMA FREITAS
MAICK DE SOUZA LUCIZANO
MAIR KENJI WATANABE
MAISA VALK DE SOUZA
MANASSES ANTONIO DE PAULA
MANTOVANI FRANCO

119.***-00
797.***-58
427.***-05
265.***-80
737.***-04
444.***-35
172.***-81
398.***-71
272.***-71
343.***-01
458.***-85
276.***-64
411.***-40
189.***-99
304.***-81
308.***-02
325.***-21
130.***-39
140.***-00
301.***-30
619.***-90
325.***-47
931.***-34
324.***-93
315.***-06
939.***-82
403.***-00
246.***-60
726.***-03
436.***-71
323.***-40
287.***-18
375.***-57
181.***-75
831.***-68
253.***-10
318.***-13
310.***-79
187.***-08
269.***-46
285.***-51
311.***-80
245.***-58
282.***-43
174.***-07
314.***-05
333.***-93
221.***-85
325.***-21
138.***-25
224.***-71
102.***-26
192.***-30
253.***-46
407.***-35
173.***-95
102.***-84
141.***-84
356.***-87
936.***-90
627.***-05
810.***-28
228.***-59
152.***-89
130.***-65
350.***-80
120.***-84
297.***-59
284.***-06
390.***-26
250.***-21
821.***-68
857.***-35

MANUELA NUNES BATISTA
MARA CRISTIANE BRED A FERNANDES PORTEIRO
MARA REGINA MARCHETTI
MARA SUELI PEREIRA
MARCELA CALILI MANSANO
MARCELA GUIMARAES RANGEL FERREIRA ROCHA
MARCELA MARQUES TAVARES
MARCELA QUEIROZ SPINASSE NUNES
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO
MARCELO MACUL
MARCELO MIRANDA DE SOUZA
MARCELO RUIVO
MARCELO SCARABUCCI
MARCIA BUZOLIN SCARPIM
MARCIA CRISTIANE GEREI
MARCIA CRISTINA FERNANDES RIZZO MEGA
MARCIA FERNANDA TORRES ANDRADE
MARCIA GASPAR
MARCIA GLEIDE RODRIGUES DE SOUZA
MARCIA GOMES FLORENCIO
MARCIA GUEDES SOARES
MARCIA MARIA MUGNOL
MARCIA MIRAMAR LACERDA NUNES DA CRUZ
MARCIA PERLI GALVAO
Marcia Perrussi do Espirito Santo
MARCIA REGINA COSTA DIAS
MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA
MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS
MARCIA ROSANGELA BOTIN LEMOS
MARCIA YUMI OKUBO
MARCIO DA SILVA GOES
MARCIO DE OLIVEIRA HONORIO
MARCIO ROBERTO CHINCHETTE
MARCO ANTONIO
MARCO ANTONIO MORAES
MARCO AURELIO MARTINO VISCOLA
MARCO AURELIO SADOWSKI
MARCOS ANTONIO DA SILVA
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI
MARCOS CESAR DA SILVA
MARCOS CESAR FLORENSE
MARCOS FALCI MODENA
MARCOS FELIPE MARTINS DE SANT ANNA
MARCOS PAULO CARVALHO SANTANA
MARCOS ROGERIO MOTA
MARCOS SANTANA
MARCOS VALENTIM QUEIROZ
MARCOS VINICIUS ALVES MOREIRA
MARGARETE SANTANA ALVES
MARIA ANTONIA DOMINGOS
MARIA APARECIDA ALMEIDA BARROS
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS DIAS
MARIA APARECIDA LOURENCO BARBOSA
MARIA APARECIDA TAVARES JORGE
MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
MARIA CAROLINA BASSO SACILOTTO
MARIA CASSIA MOYSES
MARIA CLAUDIA TANCREDO
MARIA CRISTINA DA SILVA
MARIA CRISTINA GIOLO BAZO SANTOS
MARIA CRISTINA MEIRA SILVA
MARIA CRISTINA SOARES FURNÓ
MARIA DARCI PEDROSO AMARO
MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA CAETANO
MARIA DE FATIMA DIAS FERREIRA
MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA
MARIA DE FATIMA SILVA
MARIA DE LOURDES LIMA
MARIA DE LOURDES NEVES
MARIA DEL CARMEM GOMES FERREIRA
MARIA DILCE SANTOS GABBAI
MARIA DO CARMO SILVA LIMA

380.***-52
184.***-97
666.***-80
662.***-05
137.***-95
400.***-18
440.***-03
397.***-09
329.***-84
137.***-40
219.***-58
245.***-73
908.***-78
310.***-40
106.***-21
177.***-95
283.***-59
127.***-00
288.***-00
214.***-05
119.***-92
652.***-30
149.***-81
256.***-03
220.***-08
343.***-25
283.***-61
221.***-12
137.***-78
379.***-37
168.***-38
137.***-08
294.***-39
619.***-02
306.***-07
251.***-70
794.***-41
333.***-69
804.***-76
389.***-78
120.***-78
102.***-40
299.***-99
127.***-90
215.***-73
202.***-80
120.***-31
821.***-53
341.***-03
182.***-22
100.***-83
137.***-92
138.***-10
462.***-76
272.***-82
947.***-87
278.***-31
126.***-71
311.***-33
277.***-88
214.***-78
117.***-04
141.***-70
252.***-19
146.***-43
148.***-24
700.***-34
149.***-63
149.***-62
280.***-98
107.***-29
261.***-42
246.***-30

MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
MARIA ESTELA MACIEL FREITAS
MARIA EUNICE VIEIRA DOS SANTOS ROCHA
MARIA FERNANDA FERREIRA DE PAULA LORENA
MARIA FERNANDA GOMES
MARIA HELENA DE BARROS PEREIRA
MARIA INES DIDIER CUMARU
MARIA INES GUARITA
MARIA ISABEL CALDEIRA RODRIGUES MORAIS JACINI
MARIA IVONE DA SILVA TENORIO
MARIA IZABEL GRANDINI DE CAMPOS
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JULIA FURTADO BOSCARO
MARIA JULIA PEREIRA
MARIA LIDIA PINTO ZOLDAN
MARIA LUCIA MOREIRA LACERDA
MARIA LUCILENE MOREIRA DE ARAUJO
MARIA LUIZA DE SOUSA
MARIA MARCIA PINO MANHAS
MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA
MARIA PAULA ORTOLAN ALVES DAMAME
MARIA ROSILENE DO PRADO
MARIA SUELMA DE MELO
MARIA VERA LUCIA FRANCO
MARIANA BENASSI SANTON
MARIANA CAROLINE FURIAN PONTIN
MARIANA CRISTINA CAVICCHIA ZAMUNER SEMEGHINI
MARIANA DO CARMO MAROLA MARQUES
MARIANA FERNANDES RAMOS
MARIANA GUIMARÃES
MARIANA IANSEN DE QUEIRÓS
MARIANNA MELLONE DE CAMARGO
MARILA DE OLIVEIRA FRIZZARIN
MARILENA APARECIDA LOPES DA SILVA
MARILIA DA CONCEICAO COSTA
MARINA VICENTE KRUGER
MARINETE SANTIAGO DELGADO ERBRECHT
MARINILDA DE LIMA BORGES
MARINILZE FERNANDES
MARIO AUGUSTO MARCHESAN RODRIGUES
MARIO DE FIGUEIREDO NETO
MARISA BAGANHA AZEVEDO E SA
MARISA DE FATIMA BATISTA
MARISTELA NEMEZIO VILELA
MARISTER APARECIDA GOMES DE GODOI
MARIZA MOREIRA ZANI
MARIZETHE DA SILVA MARTINS
MARJORY ALANA MARCELLO
MARLENE CARDOSO GIAMPAOLI
MARLENE PADILHA DE PAULA
MARLI MAFISSIONI SILVA
MARLI MARTHA BECKER
MARLI MIRANDA MARTINS DE ARAUJO
MARLY OTANI CIPOLINI
MARTA APARECIDA GUEDES SENE DA SILVA
MARTA MARIA ANTUNES PEREIRA
MARTA SOLIANE ALVES
MARY APARECIDA CARVALHO TAVARES LAZARIN
MATEUS TAVARES FELICIO
MAURICIO AUGUSTO HESPANHOL
MAURICIO DA SILVA CAMARGO
MAURICIO SOUSA DE TOLEDO LEME
MAURÍLIO FRANCO DA CUNHA
MAURO SERGIO FERREIRA
MAURO SIQUEIRA
MAXIMILIAN GOTTFRIED HUBINGER SOBRINHO
MAXWELL DA SILVA ANACLETO
MAXWELL DE CASTRO ALMEIDA
MAYARA FARIA
MAYARA SPOSARO DE SOUZA
MAYLA MANUELA GARCIA MARINO
MAYRA ALESSANDRA ALMEIDA GIUNGI
MAYSA BARBOSA DA CRUZ PRUDENTE

263.***-78
126.***-95
890.***-42
258.***-02
269.***-90
271.***-40
279.***-05
128.***-01
152.***-50
102.***-59
256.***-54
126.***-67
531.***-95
639.***-90
305.***-79
223.***-91
313.***-03
156.***-05
685.***-80
251.***-40
173.***-45
246.***-70
181.***-99
877.***-70
219.***-12
369.***-39
318.***-60
404.***-70
302.***-02
396.***-06
368.***-54
199.***-00
277.***-65
263.***-11
121.***-28
143.***-38
326.***-94
563.***-91
963.***-53
954.***-00
356.***-42
470.***-78
119.***-59
176.***-90
256.***-71
123.***-70
178.***-38
343.***-89
120.***-03
259.***-56
149.***-97
290.***-10
272.***-02
309.***-10
141.***-81
779.***-05
168.***-59
752.***-35
796.***-91
303.***-09
958.***-89
220.***-25
258.***-01
626.***-15
264.***-51
116.***-85
122.***-20
290.***-32
306.***-08
344.***-77
393.***-38
261.***-75
138.***-40

MEIRE CRISTINA DA SILVA LUZ ANDRINO	268.***-08	OSIEL LOPES BUENO	167.***-17
MELISSA CECATO DE MARCO	221.***-62	OTHON VIEIRA DE LIMA	286.***-01
MELISSA SILVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	543.***-22	PAMELA CRISTINA DA SILVA MEMBRIBES	226.***-97
MICHEL GOMES BARCELLOS	290.***-35	PAMELA ROBERTA RAMELO	397.***-16
MICHELE CRISTINA ARANHA	176.***-35	PAOLA COSTA REIS	352.***-79
MICHELE CRISTINA DA SILVA	284.***-09	PATRICIA AIRES DE LIMA	301.***-54
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	217.***-33	PATRICIA AIRES RIBEIRO DE MELO	213.***-28
MICHELE IGREJA	227.***-67	PATRICIA CAIADO GARCIA	119.***-79
MICHELE NAOMY GUSIKUDA MURAYAMA	364.***-52	PATRICIA CRISTINA BALAN YANSSEN TOMAZIN	287.***-79
MICHELE NEMESIO DA SILVA	294.***-98	PATRICIA DA SILVA LUZ	252.***-86
MICHELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA	247.***-94	PATRICIA DE LIMA MORAES	261.***-92
MICHELLE DAHMEN	296.***-35	PATRICIA DE OLIVEIRA LEME	346.***-48
MICHELLE VENANCIO IKEFUTI	316.***-40	PATRICIA ELAINE MARTINS FURQUIM	295.***-90
MICHELY VERONEZI	384.***-94	PATRICIA FERNANDA MENEGHETTI LAZARINI RABELO	281.***-40
MILAIDE PRADO FERREIRA CALLERANI	362.***-90	PATRICIA GARCIA OLIVARES	281.***-92
MILENA LUCI COSTA LOPES	295.***-25	PATRICIA LUCIANE PEGORARO	188.***-44
MILENE TOSTO ALBUQUERQUE	223.***-47	PATRICIA LUQUETTE	151.***-95
MIRELA MARIA MARTINELI	262.***-97	PATRICIA MIRANDA SALOMAO SILVA	153.***-00
MIRIAM RUIZ PEREIRA	132.***-90	PATRICIA NERIS CAVICHIA LOPES	330.***-37
MISLENE AMARAL CAMARGO	287.***-69	PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE	274.***-67
MOEMA MARIA SEBER RONDINI	269.***-25	PATRICIA RENATA ANEQUINI BONILHA	204.***-28
MOISES EZEQUIEL CHISSONDE	576.***-90	PATRICIA RODRIGUES DIAS	276.***-03
MONICA ALAIDE CARNAZ PLAZZA AGUILAR	158.***-23	PATRICIA RODRIGUES GOMES	213.***-13
MONICA ALVES DAMASCENO	369.***-33	PATRICIA TEODORO DE ANDRADE	310.***-37
MONICA DE OLIVEIRA	137.***-62	PAULA ANSELMO DO NASCIMENTO BUZIN	341.***-70
MONICA DE OLIVEIRA ANDRADE	213.***-08	PAULA APARECIDA DOS SANTOS	266.***-01
MONICA MACUL CASSOL	259.***-24	PAULA FERNANDA MARIANA SPOSITO	302.***-70
MONICA VALENTIM DA SILVA JAYME	737.***-79	PAULA GRAESER BEZERRA	188.***-08
MONIQUE CHIUFFA DE ABREU	359.***-78	PAULA REGINA POMBAL LEITE	269.***-32
MURILO SETTI PIETROBON	320.***-28	PAULO BARBOSA IAMANAKA	308.***-07
NADIA ALICE VAZQUEZ CARVALHAES	339.***-58	PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA	379.***-17
NADIA CRISTINA PERIN	137.***-26	PAULO DANILO LIMOLI	188.***-81
NADJA RAQUEL MARTINS GENOVEZE	385.***-43	PAULO HENRIQUE AGUIAR DA ROCHA	350.***-54
NADYNE BARBOSA RIBEIRO	635.***-70	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	345.***-90
NAHOMI BARBOSA YAMAKI	282.***-48	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	476.***-23
NARA DEVI DASI ALMEIDA	347.***-06	PAULO JOSE COLOCO DE MELLO SARTORI	291.***-03
NARA MARTINS MORETTI	325.***-22	PAULO LEMES MORAES	309.***-26
NATA ERICSON DE SA FREIRE	959.***-01	PAULO LUIZ GONCALVES DA SILVA	270.***-70
NATALIA ALBERTINI DOS REIS	372.***-81	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	817.***-57
NATALIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	384.***-96	PAULO ROBERTO FRANCO SALGADO	655.***-36
NATALIA PEREIRA GONCALVES	303.***-71	PAULO ROGERIO VITAL	137.***-76
NATANAEL ENOS ANDRE	302.***-40	PAULO SERGIO DE AZEVEDO PIMENTA	315.***-70
NATASHA TAKUNO HESPANHOL	374.***-60	PEDRINA DE SOUSA AMARAL DOS SANTOS	964.***-20
NAYARA MARCIA GARCIA	366.***-00	PEDRO HENRIQUE LOMBAS FERREIRA	433.***-96
NEIRE APARECIDA BENEDICTO	102.***-16	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	383.***-16
NEISA CASTELLS FONTES LOURENCO	948.***-00	PETRAS PICCINATO PEREZ	265.***-22
NEIVA MARIA PEROZZO FERRO	155.***-86	POLIANA GOMES RAMOS	366.***-73
NELICE CUCHI	254.***-82	POLIANA SILVEIRA MAGIOLI	369.***-60
NELSON BRITO DOS SANTOS	266.***-71	POLLYANA ASSUNCAO HUEB MARCHI	212.***-99
NELSON POVINELLI JUNIOR	788.***-55	POLYANA RIBEIRO CAMPANA	337.***-61
NELSON ROBERTO REYNALDO BARBOSA	108.***-89	PRESCILA MAUDONNET LIMA	338.***-04
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA	154.***-67	PRICILA MARA ZANELATO DE FARIAS	334.***-06
NEUSA APARECIDA LAURINDO	245.***-50	PRISCILA AP ALBACETTE PERES	265.***-22
NICANOR MATEUS LOPES	380.***-04	PRISCILA BRAZUNA DE SOUZA	264.***-85
NICHOLAS ANDREWS BACCARIN	296.***-57	PRISCILA JASSO	215.***-43
NICOLY PAULA MOURA	477.***-81	PRISCILA OSAWA MASSARI	368.***-85
NILCEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	648.***-80	PRISCILA PALADINI SALDANHA CLEMENTE	311.***-92
NILMA DARC LACERDA TENORIO	115.***-11	PRISCILA PIMENTEL DE OLIVEIRA	219.***-28
NILSON FARIA HIRAI	265.***-06	PRISCILA ZANOTTO BOSSHARD DE BARROS	329.***-01
Niulene Lucio Gomes	417.***-71	RACHEL NUNES LEAL	883.***-80
NIVALDO DONIZETE VIEIRA	137.***-41	RAFAEL BERTOLOTTI DE FREITAS	413.***-03
NOELI GANEV GONCALVES	184.***-62	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO	321.***-93
NOEMI GONCALVES DA SILVA	294.***-47	RAFAEL FERRAZ BAPTISTA	326.***-28
NOEMI XAVIER GALIETA ANDRE	316.***-27	RAFAEL FRANCESCO SARTI	415.***-02
NOEMIAS CAMARGO	968.***-72	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA	355.***-81
OCELIO GOMES DA SILVA	958.***-82	RAFAEL KEIDI KASHIMA	345.***-07
OCIONE APARECIDO LEANDRO	138.***-02	RAFAEL MOTTA	219.***-81
ODAIR APARECIDO VAZ	104.***-97	RAFAEL PRAXEDES SOUZA	312.***-67
OLAVO FRANCO SO	571.***-07	RAFAEL ROXO DOS SANTOS	219.***-93
OLIVIA KIKUTI DE OLIVEIRA VARANDA	310.***-44	RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO	230.***-70
ONIVALDO APARECIDO RODRIGUES	102.***-05	RAFAEL VIEIRA GOMES	632.***-77
ORLY ALVES DE FREITAS JUNIOR	378.***-49	RAFAELA DE SOUZA	307.***-99
OSEA MARIA ALVES	261.***-65	RAFAELLA VILELA BASSO CASAGRANDE	294.***-00

RAILAN RAESY TEIXEIRA BANDEIRA
 RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA
 RANDAL RUDGE RAMOS
 RANIERE DA SILVA ALENCAR
 RAONY FAGNER VILANOVA DE MATOS
 RAQUEL MAGALHAES COELHO
 RAQUEL PEREIRA DA SILVA AUGUSTO
 RAUL CEZAR APARECIDO DOS SANTOS CID
 RAYSSA CLAUDIA OLIVEIRA DUARTE
 REGIANE PACHECO RODRIGUES
 REGISLENE DIAS DE ALMEIDA
 REJANE MANOLIO LINHARES
 RENAN RIPOSATI
 RENAN SERRALVO CAMPOS
 RENATA BODELON FRANCELIN MISSIATO
 RENATA CARON DE ARAUJO
 RENATA DALMORA
 RENATA DE FELIPE CARLOS
 RENATA MONTANHAUR MARTINS
 RENATA RABELO
 RENATA ROQUETTO DA SILVA OSCO
 RENATA ROSSI BARRIONUEVO
 RENATA RUAS GUEDES GOMES
 RENATO ALVES DE ANDRADE
 RENATO DA CUNHA CANTO
 RENATO DE CAMARGO GONCALVES
 RENATO PIO NOVO
 RENATO VENTURATTO
 RENE CEZARINO NETO
 RHAYANY CHRISTYAN BARBOSA BASTOS
 RICARDO AFONSO NATIVIDADE
 RICARDO CESAR DEQUIQUI
 RICARDO DONISETE FERREIRA DE SOUZA
 RICARDO ISAO KANASHIRO
 RICHARD BONFIM DOS SANTOS
 RITA DE CASSIA DOMINGOS DA SILVA DE ARAUJO
 RITA DE CASSIA FARIA
 RITA DE CASSIA NASCIMENTO
 RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA RAIMUNDO
 RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUZA
 RITA SIMONE DE FARIA CARDEAL
 ROBERTA CALLEGARI FERRO
 ROBERTA CRISTINA BEZERRA SILVA
 ROBERTA DE FANTI
 ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA ASSIS
 ROBERTA LYRIO DE NOBREGA
 ROBERTA PAULA FURLAN
 ROBERTO DAVI DE MORAES
 ROBERTO MESSIAS
 ROBERTO VINICIUS VOLPE
 ROBSON EDUARDO DE SOUZA
 RODOLFO ZAMPIERI BEZZON
 RODRIGO DANIEL ZANONI
 RODRIGO DE MIRANDA MALAQUIAS
 RODRIGO DOS SANTOS ROCHA
 RODRIGO EDUARDO SANTOS
 RODRIGO JACQUET DIAS
 RODRIGO TADEU PEREIRA DA COSTA
 ROGERIO ALBINO
 ROGERIO DE FREITAS
 ROGERIO DOUGLAS PEDRO DE SOUZA
 ROGERIO ELIAS MARIM
 ROGERIO FERNANDES DA SILVA
 ROMILDA JANUARIO PEREIRA DA SILVA
 RONALD FINAMOR REJOWSKI
 RONALDO MARCOS SALOMAO
 RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
 RONALDO TRAMUJAS
 RONE NUNES DE MELO
 RONEI SANTOS GARCIA
 RONNIE MARK BAGATTOLI
 ROSA CLEIDE CASTILHO DA SILVA
 ROSALBA ALEXANDRA APARECIDA PEREIRA

681.***-99
 496.***-53
 301.***-38
 104.***-00
 359.***-43
 105.***-70
 184.***-93
 374.***-28
 196.***-04
 276.***-39
 120.***-99
 223.***-58
 365.***-07
 391.***-54
 138.***-06
 268.***-24
 313.***-00
 171.***-03
 368.***-23
 277.***-90
 192.***-41
 295.***-60
 192.***-97
 283.***-79
 336.***-79
 168.***-19
 226.***-01
 119.***-88
 329.***-73
 766.***-14
 300.***-75
 153.***-70
 180.***-80
 169.***-64
 411.***-29
 777.***-18
 261.***-70
 158.***-04
 284.***-24
 171.***-22
 282.***-13
 273.***-62
 309.***-83
 155.***-85
 102.***-35
 273.***-95
 247.***-70
 137.***-52
 115.***-01
 168.***-58
 343.***-10
 337.***-23
 246.***-56
 260.***-86
 132.***-97
 363.***-23
 260.***-33
 568.***-65
 720.***-80
 102.***-95
 247.***-59
 168.***-05
 270.***-95
 883.***-59
 271.***-60
 180.***-66
 180.***-83
 581.***-00
 613.***-01
 178.***-69
 901.***-34
 102.***-80
 262.***-42

ROSALBA RIBEIRO CASTANHA ACCIOLY
 ROSANA MISSAO
 ROSANA PRADO BIANI
 ROSANA ROCHA BURATTO
 ROSANA SOUSA TERRA
 ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 ROSANGELA FARIA LEAL
 ROSANGELA LUCIANO DA SILVA
 ROSANIA DA FONSECA LEAL ALVES
 ROSANIA SILVEIRA PAIVA
 ROSEANE TEIXEIRA DOVIGO
 ROSELENE OLIVEIRA DE ALMEIDA PIRES
 ROSELI DE MORAIS BATISTA FERRO
 ROSELIA PAULA SANTOS ARAUJO
 ROSELITA DE MEDEIROS BERALDO BRUSCO
 ROSEMARI MENDES FERREIRA DA CUNHA
 ROSEMARY APARECIDA SBRISSE COSTA
 ROSEMARY DA SILVEIRA MACIEL NUNES
 ROSEMARY GONCALVES DE OLIVEIRA
 ROSEMARY SANTOS DA SILVA DE ANDRADE
 ROSEMEIRE DA SILVA SANTOS
 ROSEMERY COUTINHO LUZ STUCKI
 ROSIANE MARCIA DE CAMPOS
 ROSILEIA APARECIDA CASSARO DOMINGUES KRUGNER
 ROSILENE SILVESTRE
 ROSIMEIRE RODRIGUES DOS REIS
 ROSINEI GOES DE PAULA MACIEL
 ROSINEIDE SILVA SOUZA
 ROZELANE ALVES PINA
 RUBENS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
 RUTH GOMES DE MOURA
 SABRINA ALMEIDA GARCIA
 SALLUA BERLANGA SPILLA
 SAMANTA FRANCO DE OLIVEIRA
 SAMILY JACKELINI BORGES POGGETTI
 SAMUEL GOMES CAMIZAO
 SANDRA ARIADNE CASASSA
 SANDRA BACAN
 SANDRA CAMILA SILVA DE FIGUEIREDO JOST
 SANDRA FRANCISCA DA SILVA
 SANDRA LENI DA SILVA OLIVEIRA
 SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA
 SANDRA REGINA FARIA AREA DE ALMEIDA
 SANDRA RIBEIRO DUARTE
 SANDRA SANTOS DE SOUZA
 SARA LOPEZ ROSELL
 SARA SIMONE NAVARRO ERBETTA
 SARAH DE OLIVEIRA BARBOSA
 SEBASTIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES
 SELMA CRISTINA BORGES LEITE
 SERGIO CASIMIRO
 SERGIO HENRIQUE FONTOLAN
 SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
 SERGIO RICARDO FREIRE BARRETO
 SERGIO ROSA DE FRANCA
 SHIRLEY RENATA SILVA FERREIRA
 SIDINEIA LIMA CORREA
 SIDNEI ROBERTO GUEDES
 SIDNEY FERNANDES DA SILVA
 SILAS EPIFANIO DOS SANTOS
 SILMARA FERNANDES ANDRADE DE SOUZA
 SILMARA GONCALVES DA SILVA REZENDE
 SILMARA SOARES SILVEIRA CAMARGO
 SILVANA ARPALICE CALEGARI
 SILVANA FRACASSO
 SILVANA LOPES DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA
 SILVIA HELENA DE ANDRADE
 SILVIA HELENA PERUZZI
 SILVIA HELENA TOBIAS LIMA DE JESUS
 SILVIO DANTE PADILHA UVO
 SIMONE APARECIDA FERREIRA

210.***-54
 123.***-27
 313.***-58
 225.***-00
 277.***-40
 226.***-63
 264.***-02
 903.***-34
 279.***-02
 621.***-91
 168.***-41
 321.***-88
 267.***-00
 260.***-97
 218.***-04
 251.***-54
 281.***-51
 886.***-43
 317.***-03
 275.***-03
 264.***-97
 253.***-88
 114.***-09
 286.***-64
 214.***-03
 102.***-28
 865.***-90
 259.***-82
 274.***-41
 795.***-49
 938.***-80
 182.***-71
 809.***-91
 462.***-45
 369.***-80
 288.***-80
 339.***-01
 161.***-30
 968.***-60
 265.***-81
 278.***-06
 266.***-98
 259.***-82
 332.***-07
 297.***-90
 279.***-00
 255.***-44
 265.***-54
 515.***-52
 111.***-01
 276.***-54
 225.***-28
 265.***-33
 335.***-47
 456.***-04
 347.***-90
 285.***-89
 107.***-83
 626.***-20
 120.***-18
 742.***-60
 273.***-82
 286.***-90
 269.***-99
 143.***-67
 268.***-05
 248.***-06
 130.***-99
 102.***-51
 172.***-58
 215.***-05
 409.***-06
 256.***-19

SIMONE CRISTINA CORREA CANTALEJO
SIMONE DA SILVA FERNANDES
SIMONE DE SANTANA SOUZA
SIMONE DE SOUZA PASSOS
SIMONE FERNANDES
SIMONE NOGUEIRA BATISTA
SIMONE RENATA PIRES GODOY
SIMONE RODRIGUES LEMOS BARROS
SIMONE VITORIO DO NASCIMENTO
SIMONI APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL
SOLANGE TESSER CORREA
SONIA APARECIDA VITAL BENJAMIM
SONIA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA
SONIA REGINA RIBEIRO DA SILVA
SUELEN TEODORO BULL
SUELI DE OLIVEIRA SILVA
SUELI HENRIQUE DA SILVA ROCHA
SUELLEN CRISTIANE TORROGROSA SOARES
SUELY LOIOLA MIRANDA
SUZAN THATIANE MARIA CARRIEIRO SOARES SAFA
SUZE APARECIDA DA SILVA
SUZILANE ANDREA DOS REIS
SYLVIA NAOMI AKAMINE TUTIASSE
TAIS DE VASCONCELOS GONÇALVES
TAIZ LOPES DORADO
TALITA PICCINATO PEREZ
TAMIE CAROLINE DE AVELAR ARRUDA
TAMIRES CRISTINA FREIRE SARAGOSSA
TAMIRES LOURES QUINTAO
TANIA APARECIDA MIRANDA RUELA
TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
TANIA DO AMARAL GOMES
TARIK SANTOS SILVA
TATIANA CARNEIRO TEIXEIRA
TATIANA DE ALMEIDA GINETTI
TATIANA FREALDO
TATIANA OLIVEIRA CAMPOS GALLINARI
TATIANI ENKE DI SALVI
TEREZINHA APARECIDA MAROTTA
THACIO AZEVEDO LADEIRA
THAIS CRISTINA MARTINS CASARINI
THAIS GALVAO DE ALENCAR RODRIGUES
THAIS JOSIANE DE ARAUJO
THAIS KRISTINE MILHORIM
THAIS REGINA SILVA BENITEZ
THALITA ROSARIO DA SILVEIRA
THAYS BRUNO JIMENEZ
THIAGO AUGUSTO DA SILVA
THIAGO DONISETE PAULINO
THIAGO EMANUEL DE OLIVEIRA
TIAGO MENDONCA DIAS
TIAGO SOARES BENTO
UILIAN DANIEL DOLORES DOS SANTOS
VALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
VALDIR APARECIDO DE SOUZA
VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
VALDIRENE MUNIZ
VALERIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA
VALMIRAN DE SOUSA MEDRADO
VALNER JOSE DE SOUZA
VANDERLEIA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA
VANDERLEIA LOPES PEREIRA
VANDERLEIA LUCATELI
VANDERLEY VIEIRA ROCHA
VANESSA CAMPOS REIS
VANESSA CRISTINA LIZARDO DE SOUZA
VANESSA CRISTINA ROSA REIS
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA
VANESSA LARA SANTOS BORGES DA COSTA
VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA
VANIA IARA DA SILVA SIQUEIRA
VANIA REGINA BALDIN
VANILDO APARECIDO ALVES
VERA CRUZ ALVES SILVA

218.***-56
307.***-83
299.***-51
298.***-52
181.***-02
342.***-16
342.***-90
337.***-85
274.***-90
306.***-85
311.***-74
838.***-39
141.***-05
178.***-73
341.***-33
137.***-45
212.***-05
363.***-97
785.***-70
216.***-89
303.***-07
228.***-97
225.***-08
396.***-86
396.***-43
308.***-02
436.***-09
347.***-22
380.***-38
149.***-01
127.***-70
176.***-85
179.***-95
125.***-12
278.***-39
215.***-58
277.***-02
262.***-30
729.***-40
142.***-02
315.***-00
223.***-30
224.***-64
907.***-65
298.***-55
132.***-75
332.***-86
925.***-06
794.***-56
227.***-66
342.***-62
316.***-88
307.***-30
766.***-42
138.***-11
143.***-25
183.***-29
268.***-31
730.***-04
120.***-52
138.***-30
354.***-66
210.***-05
106.***-02
216.***-11
325.***-47
301.***-30
306.***-67
215.***-13
361.***-78
112.***-41
296.***-43
688.***-20
237.***-20

VERA LUCIA NEVES SCHEFER
VERIDIANA GOMES DA SILVA
VERONICA DOS SANTOS MOURA BENEDITO
VICTOR ROBERTO MARCON
VILMA APARECIDA DE ALMEIDA LINS
VINICIUS MORAES MARIANO
VIRGINIA GONCALVES TEIXEIRA CRESPO
VITOR AZEVEDO SILVA
VITOR DOS SANTOS CANALE
VITOR RODRIGUES JUNIOR
VITOR SILVA GALDINO
VIVIANE ANTEVERE BATAGINI
VIVIANE MARIA NERYS BATISTA
VIVIANE MOTA DOS SANTOS
VIVIANE PEREIRA DA SILVA BUTTNER
VIVIANI DO NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS
VOLNEI BISPO DE ALMEIDA
WADSON SANTOS LOPES
WALDERINO PEREIRA LOPES
WALKIRIA CRISTINA BERNARDO DA SILVA
WALTER LUIZ GAMBINI
WAMBERT MACIEL NUNES
WANDERSON CLEYTON GONZAGA
WANESSA KELLY BATISTA
WELLINGTON SANTANA FERREIRA DAS NEVES
WESLANDIA GOMES DE SOUZA DUARTE
WESLEY DE SOUZA
WESLEY NATALINO BATISTA FELIX
WILISSON RIBEIRO FILHO
WILLIAM MATEUS DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
WILLIAM SANTOS RODRIGUES
YARA VIEIRA DOS ANJOS ABELHA
ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA

878.***-02
273.***-21
916.***-00
279.***-70
125.***-41
969.***-30
173.***-43
383.***-27
215.***-61
295.***-32
293.***-19
179.***-01
155.***-12
217.***-60
349.***-07
287.***-42
166.***-71
261.***-40
187.***-30
127.***-28
174.***-04
274.***-95
182.***-40
296.***-67
218.***-18
269.***-56
406.***-11
465.***-51
331.***-84
225.***-70
215.***-14
398.***-73
811.***-44

COMUNICADO

ENTREGA E DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2026

Considerando o Decreto Municipal 8923/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais e agentes públicos apresentarem a composição de seu patrimônio privado por meio da Declaração de Bens e Valores.

Deverá ser informado, também, os ganhos/rendas e/ou bens do cônjuge e filhos (s), se estes integram como dependentes do servidor (a).

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará aplicação de sanção prevista no Artigo 7º do Decreto 8923/2025.

A Declaração de Bens e Valores deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15 DE JULHO DE 2026, às 17h**, por meio do site paulinia.sp.gov.br.

O período de entrega não será prorrogado e aposentados, pensionistas e admitidos no ano de 2026 estão isentos da entrega.

DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal